



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1476 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 29 DE JANEIRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5537, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

P. 48736/07 *Altera a redação do inciso II do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5516, de 21 de dezembro de 2007*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso II do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5516, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º(...)
Parágrafo único (...)

II - 4486/00, cujo valor atualizado, até dezembro do corrente exercício, sem incidência de juros e multa, é de R\$ 3.544.862,94 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 28 de janeiro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA-Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA-Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10591, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

P. *Prorroga o vencimento das Taxas de Licença para Funcionamento e de Publicidade do exercício de 2008*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, decreta:

Art. 1 - Fica prorrogado para o dia 29 de fevereiro do ano corrente o vencimento das Taxas de Licença para Funcionamento e de Publicidade relativas ao exercício de 2008.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de janeiro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA-Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA-Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 - VILA NOEMY
Telefone: (0xx14) 3235-1084 - 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período de 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/NOMEIA: Portaria nº 155/2008, exonera a partir de 29/01/2008, o Sr. ROMILDO ALVES DA SILVA, RG nº 19.811.687, do cargo efetivo de MOTORISTA I e nomeia concomitante no cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 29/01/2008, os candidatos relacionados abaixo, no cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

NOME	RG	PORTARIA
Márcia Godoy Gebara	20.561.891	156/2008
Paulo Sergio de Lima Corrêa	20.561.916-2	157/2008

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO Nº 5342/07 – PROCESSO Nº 24421/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Empresa Itcom Informática Ltda – **OBJETO:**- A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, 210 (Duzentos e dez) MICROCOMPUTADORES MODELO “A”, melhor descrito no Anexo X do Processo nº 24421/07 – **PRAZO:**- 12 meses – **VALOR TOTAL:**- R\$ 269.499,30 – **MODALIDADE:**- Pregão Eletrônico nº 175 – **PROponentes:**- 04 – **ASSINATURA:**- 28/12/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

45.028/2007 Sueli Aparecida de Matos Leite Me; 53650/2007 Mirian Takako Kakuta Saito Me; 43523/2007 Sandem Indústria e Montagem Eletromecânica Ltda EPP.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

45309/2007 Osvaldo Borges de Oliveira Me.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no POUPEMPO, sito à Avenida Nações Unidas, nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, centro da Cidade, para promover a regularização dos Procedimentos Administrativos, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação desta.

- Proc. 34274/05 – Silvia Ferraz;
- Proc. 35000/05 – Lucinete Ferreira dos Santos;
- Proc. 35025/05 – José Rodrigues da Silva;
- Proc. 35406/05 – Leonel Pinheiro Filho;
- Proc. 35085/05 – Donizete de Oliveira Pimentel;
- Proc. 35101/05 – Marco Antonio Lazarim;
- Proc. 35513/05 – Maria Anastazia dos Santos;
- Proc. 35221/05 – Isabel Campoy Bono Algodal.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 04/2008

Em cumprimento ao Art.º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

18/01/08	FUNDEB	69.848,66
18/01/08	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	856.525,72
21/01/08	ISS SIMPLES	70.228,29
21/01/08	QESE	391.769,16
22/01/08	ROYALTIES	480,36
22/01/08	IPÍ	12.643,13
22/01/08	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	33.342,19
23/01/08	ISS SIMPLES	5.511,35

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	126,00 29/01/08
2208/07	KING LIMP COM PRODS LIMP LTDA	R\$	170,68 29/01/08
2208/07	LEOPOLDO COML MAR PAPELARIA	R\$	198,00 29/01/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	450,00 29/01/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU							
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007 - CONSOLIDADO							
RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENT.	366.005.152,81	337.047.014,68	-28.958.138,13
RECEITA TRIBUTARIA	72.292.916,00	77.285.528,05	4.992.612,05	CREDITOS ESPECIAIS	15.194.153,26	14.834.056,06	-360.097,20
RECEITA DE CONTRIBUICOES	27.297.129,69	33.984.807,77	6.687.678,08				
RECEITA PATRIMONIAL	11.257.457,57	17.827.165,40	6.569.707,83				
RECEITA DE SERVICOS	67.859.969,40	69.338.888,32	1.478.918,92				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	167.463.024,92	188.718.589,35	21.255.564,43				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.815.713,34	31.203.406,74	10.387.693,40				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	46.620,00		-46.620,00				
ALIENACAO DE BENS	5.291.860,00		-5.291.860,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.174.754,00	225.635,52	-949.118,48				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	251.240,00	327.957,31	76.717,31				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-15.375.015,00	-18.699.482,00	-3.324.467,00				
SOMA	358.375.669,92	400.212.496,46	41.836.826,54	SOMA	381.199.306,07	351.881.070,74	-29.318.235,33
DÉFICIT	22.823.636,15		-22.823.636,15	SUPERÁVIT		48.331.425,72	48.331.425,72
TOTAL	381.199.306,07	400.212.496,46	19.013.190,39	TOTAL	381.199.306,07	400.212.496,46	19.013.190,39
Bauru, 31 de dezembro de 2007.							
Rosângela Sugako Tanaka	Rossana Claudia I. dos Santos	Luiz Niquerito	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto	Marcos Roberto da Costa Garcia		
CRC 1SP 173807/O-0	Diretora Div. Controle Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária	Secretário de Economia Finanças		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Balancete da Receita do Mês de Dezembro de 2007 (Agrupado) - CONSOLIDADO
CODIFICAÇÃO

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	ARRECADAÇÃO			DIFERENÇA	
						No Mes	Cancelada	Total Mês		
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	340.401.587,41	340.401.587,40	346.685.523,39	34.598.755,05	1.660.424,98	32.938.330,07	379.623.853,46	39.222.266,05
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	72.081.869,28	72.081.869,27	72.912.832,38	4.534.595,82	170.113,31	4.364.482,51	77.277.314,89	5.195.445,61
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	67.702.953,28	67.702.953,27	68.791.464,91	4.358.144,35	102.565,29	4.255.579,06	73.047.043,97	5.344.090,69
4	1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	43.464.033,28	43.464.033,27	43.539.004,85	1.828.455,73	27.172,71	1.801.283,02	45.340.287,87	1.876.254,59
5	1112.02.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEI	30.742.033,28	30.742.033,27	32.560.501,93	423.328,65	10.118,30	413.210,35	32.973.712,28	2.231.679,00
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	20.894.688,85	20.894.688,84	22.199.174,32	298.856,70	10.118,30	288.738,40	22.487.912,72	1.593.223,87
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	9.847.344,43	9.847.344,43	10.361.327,61	124.471,95		124.471,95	10.485.799,56	638.455,13
8	1112.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS QUALQ NATUR	6.122.000,00	6.122.000,00	4.942.754,88	735.296,13		735.296,13	5.678.051,01	-443.948,99
9	1112.04.31.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	172.000,00	172.000,00	700.828,37	16.957,89		16.957,89	717.786,26	545.786,26
10	1112.04.31.01	IRRF S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	172.000,00	172.000,00	700.828,37	16.957,89		16.957,89	717.786,26	545.786,26
11	1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	5.950.000,00	5.950.000,00	4.241.926,51	718.338,24		718.338,24	4.960.264,75	-989.735,25
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	5.950.000,00	5.950.000,00	4.241.926,51	718.338,24		718.338,24	4.960.264,75	-989.735,25
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEI	6.600.000,00	6.600.000,00	6.035.748,04	669.830,95	17.054,41	652.776,54	6.688.524,58	88.524,58
14	1112.08.01.00	IMP TRANSMISSAO INTER VIVOS	6.600.000,00	6.600.000,00	6.035.748,04	669.830,95	17.054,41	652.776,54	6.688.524,58	88.524,58
15	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	24.238.920,00	24.238.920,00	25.252.460,06	2.529.688,62	75.392,58	2.454.296,04	27.706.756,10	3.467.836,10
16	1113.05.00.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	24.238.920,00	24.238.920,00	25.252.460,06	2.529.688,62	75.392,58	2.454.296,04	27.706.756,10	3.467.836,10
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA	19.338.920,00	19.338.920,00	19.829.587,28	1.574.135,64		30.769,68	21.372.953,24	2.034.033,24
18	1113.05.02.00	ISSQN SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	4.900.000,00	4.900.000,00	3.784.016,05	454.878,92	64,00	454.814,92	4.238.830,97	-661.169,03
629	1113.05.03.00	ISS - SIMPLES NACIONAL			1.638.856,73	500.674,06	44.558,90	456.115,16	2.094.971,89	2.094.971,89
19	1120.00.00.00	TAXAS	3.895.000,00	3.895.000,00	4.089.679,60	173.359,02	67.548,02	105.811,00	4.195.490,60	300.490,60
20	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERC PODER DE POLICIA	3.895.000,00	3.895.000,00	4.089.679,60	173.359,02	67.548,02	105.811,00	4.195.490,60	300.490,60
21	1121.17.00.00	TAXA FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	594.000,00	594.000,00	666.219,76	31.688,20	61.555,00	-29.866,80	636.352,96	42.352,96
22	1121.17.01.00	TAXA FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA - S	594.000,00	594.000,00	666.219,76	31.688,20	61.555,00	-29.866,80	636.352,96	42.352,96
23	1121.25.00.00	TAXA LIC FUNC EST COML IND SERV	1.889.000,00	1.889.000,00	1.951.987,51	24.679,52	30,82	24.648,70	1.976.636,21	87.636,21
24	1121.25.01.00	TAXA LIC. FUNCION EST COM IND PREST SERV	1.889.000,00	1.889.000,00	1.951.987,51	24.679,52	30,82	24.648,70	1.976.636,21	87.636,21
25	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	405.000,00	405.000,00	423.044,64	9.793,99		9.793,99	432.838,63	27.838,63

26	1121.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	405.000,00	405.000,00	423.044,64	9.793,99		9.793,99	432.838,63	27.838,63
27	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	9.000,00	9.000,00	2.943,16				2.943,16	-6.056,84
28	1121.27.01.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	9.000,00	9.000,00	2.943,16				2.943,16	-6.056,84
29	1121.29.00.00	TAXA LICENCA EXECUCAO OBRAS	650.000,00	650.000,00	761.158,17	80.677,14	5.962,20	74.714,94	835.873,11	185.873,11
30	1121.29.01.00	TAXA LICENCA EXECUCAO OBRAS	650.000,00	650.000,00	761.158,17	80.677,14	5.962,20	74.714,94	835.873,11	185.873,11
31	1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERC PODER POLICIA	348.000,00	348.000,00	284.326,36	26.520,17		26.520,17	310.846,53	-37.153,47
32	1121.99.01.00	TAXA DE CONSERVACAO ESTRADA E CAMINHO	8.000,00	8.000,00						-8.000,00
33	1121.99.02.00	TAXA UTILIZACAO CALCADAO	340.000,00	340.000,00	284.326,36	26.520,17		26.520,17	310.846,53	-29.153,47
34	1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	483.916,00	483.916,00	31.687,87	3.092,45		3.092,45	34.780,32	-449.135,68
35	1130.01.00.00	CONTR M EXPLOR REDE AGUA POT ESG SANIT	83.916,00	83.916,00	23.354,75	1.833,41		1.833,41	25.188,16	-58.727,84
36	1130.01.01.00	CONTRIB MELHORIA AGUA POTAVEL DAE	67.703,43	67.703,43	20.880,92	1.833,41		1.833,41	22.714,33	-44.989,10
37	1130.01.02.00	CONTRIB MELHORIA ESGOTO SANITARIO DAE	16.212,57	16.212,57	2.473,83				2.473,83	-13.738,74
38	1130.04.00.00	CONTR MELH PARA PAVIMENTACAO OBRAS COMPL	400.000,00	400.000,00	8.333,12	1.259,04		1.259,04	9.592,16	-390.407,84
39	1130.04.01.00	CONTR MELH P/ PAVIM E OBRAS COMPLEM PMB	400.000,00	400.000,00	8.333,12	1.259,04		1.259,04	9.592,16	-390.407,84
40	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.441.478,66	12.441.478,66	12.337.601,02	1.667.988,20		1.667.988,20	14.005.589,22	1.564.110,56
41	1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.146.478,66	8.146.478,66	8.146.478,66	9.315.373,02	1.401.706,40	1.401.706,40	10.717.079,42	2.570.600,76
42	1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA REGIME PROP	8.145.478,66	8.145.478,66	9.315.373,02	1.401.706,40		1.401.706,40	10.717.079,42	2.571.600,76
43	1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIV	1.045,34	1.045,34						-1.045,34
44	1210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV AT CIVIL FACULTATIVO -	545,34	545,34						-545,34
45	1210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV AT CIVIL ENTIDADES - S	500,00	500,00						-500,00
46	1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	8.142.433,32	8.142.433,32	9.288.346,09	1.323.934,78		1.323.934,78	10.612.280,87	2.469.847,55
47	1210.29.07.01	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL PMB - SS	6.798.485,01	6.798.485,01	7.737.522,45	946.216,54		946.216,54	8.683.738,99	1.885.253,98
48	1210.29.07.02	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL DAE - SS	1.146.413,24	1.146.413,24	1.378.598,98	129.476,58		129.476,58	1.508.075,56	361.662,32
49	1210.29.07.03	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL CAMARA -	166.578,97	166.578,97	143.080,27	28.575,32		28.575,32	171.655,59	5.076,62
50	1210.29.07.04	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL FUNPREV -	30.456,10	30.456,10	28.292,36	219.579,50		219.579,50	247.871,86	217.415,76
51	1210.29.07.05	CONTRIB SERV AT CIVIL EXERC ANTERIORES -	500,00	500,00	852,03	86,84		86,84	938,87	438,87
52	1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.000,00	1.000,00	25.305,25	73.429,81		73.429,81	98.735,06	97.735,06
53	1210.29.09.01	CONTRIB SERV INATIVO CIVIL PMB - SS	250,00	250,00						-250,00
54	1210.29.09.02	CONTRIB SERV INATIVO CIVIL DAE - SS	250,00	250,00						-250,00
55	1210.29.09.03	CONTRIB SERV INATIVO CIVIL CAMARA - SS	250,00	250,00						-250,00
56	1210.29.09.04	CONTRIB SERV INATIVO CIVIL FUNPREV - SS	250,00	250,00	25.305,25	73.429,81		73.429,81	98.735,06	98.485,06
57	1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.721,68	4.341,81		4.341,81	6.063,49	5.063,49
58	1210.29.11.01	CONTRIB PENSIONISTA CIVIL PMB - SS	250,00	250,00						-250,00
59	1210.29.11.02	CONTRIB PENSIONISTA CIVIL DAE - SS	250,00	250,00						-250,00
60	1210.29.11.03	CONTRIB PENSIONISTA CIVIL CAMARA - SS	250,00	250,00						-250,00
61	1210.29.11.04	CONTRIB PENSIONISTA CIVIL FUNPREV - SS	250,00	250,00	1.721,68	4.341,81		4.341,81	6.063,49	5.813,49
62	1210.46.00.00	COMP PREV ENTR REG GERAL REG PROP PREV S	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
63	1210.46.01.00	COMP PREV ENTR REG GER REG PROP PREV SER	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
64	1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	4.295.000,00	4.295.000,00	3.022.228,00	266.281,80		266.281,80	3.288.509,80	-1.006.490,20
65	1220.29.00.00	CONTRIB P/ O CUSTEIO DO SERV ILUMIN PUBL	4.295.000,00	4.295.000,00	3.022.228,00	266.281,80		266.281,80	3.288.509,80	-1.006.490,20
66	1220.29.01.00	CIP - CONTRIB P/ CUSTEIO SERV ILUM PUBLI	4.295.000,00	4.295.000,00	3.022.228,00	266.281,80		266.281,80	3.288.509,80	-1.006.490,20
67	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.257.457,57	11.257.457,57	16.411.412,53	1.425.637,00	9.884,13	1.415.752,87	17.827.165,40	6.569.707,83
68	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	180.232,16	180.232,16	163.091,77	11.922,99		11.922,99	175.014,76	-5.217,40
69	1311.00.00.00	ALUGUEIS	180.232,16	180.232,16	163.091,77	11.922,99		11.922,99	175.014,76	-5.217,40
70	1311.01.00.00	ALUGUEIS DAE	11.032,16	11.032,16	7.300,23				7.300,23	-3.731,93
71	1311.01.01.00	ALUGUEIS - DAE	11.032,16	11.032,16	7.300,23				7.300,23	-3.731,93
72	1311.02.00.00	ALUGUEIS EMDURB	141.200,00	141.200,00	138.780,01	10.239,00		10.239,00	149.019,01	7.819,01
73	1311.02.01.00	ALUGUEIS TERMINAL RODOVIARIO - EMDURB	123.000,00	123.000,00	116.399,01	10.239,00		10.239,00	126.638,01	3.638,01
74	1311.02.02.00	ALUGUEIS DE SALA CEMITERIO - EMDURB	18.200,00	18.200,00	22.381,00				22.381,00	4.181,00
75	1311.03.00.00	ALUGUEIS PMB	28.000,00	28.000,00	17.011,53	1.683,99		1.683,99	18.695,52	-9.304,48
76	1311.03.01.00	ALUGUEIS - PMB	28.000,00	28.000,00	17.011,53	1.683,99		1.683,99	18.695,52	-9.304,48
77	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	11.016.481,99	11.016.481,99	16.180.000,65	1.395.384,16	9.884,13	1.385.500,03	17.565.500,68	6.549.018,69
78	1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	507,50	507,50						-507,50
79	1321.01.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA - FUNPREV	507,50	507,50						-507,50
80	1322.00.00.00	DIVIDENDOS	507,50	507,50						-507,50
81	1322.01.00.00	DIVIDENDOS FUNPREV	507,50	507,50						-507,50
82	1325.00.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS	10.886.219,57	10.886.219,57	16.098.000,65	1.395.384,16	9.884,13	1.385.500,03	17.483.500,68	6.597.281,11
83	1325.01.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS FUNPREV	9.188.219,57	9.188.219,57	12.510.507,11	1.102.668,80		1.102.668,80	13.613.175,91	4.424.956,34
84	1325.01.01.00	REM DEP BANC FDO INVEST RENDA FIXA - SS	1.281.460,00	1.281.460,00						-1.281.460,00
85	1325.01.02.00	REM DEP BANC FDO APL EM COTAS REND FIXA	7.164.261,15	7.164.261,15	9.947.860,81	770.530,71		770.530,71	10.718.391,52	3.554.130,37
86	1325.01.03.00	REM DEP BANC FDO APL COTAS REND VARIAV -	659.750,00	659.750,00	2.562.646,30	332.138,09		332.138,09	2.894.784,39	2.235.034,39
87	1325.01.04.00	REM DEP POUP RPPS ART2º E3º RES.3244/04	82.240,92	82.240,92						-82.240,92
88	1325.01.05.00	REM DEP BANC OUTROS FDS INVESTIMENTOS -	507,50	507,50						-507,50
89	1325.02.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS EMDURB	51.000,00	51.000,00	4.501,91	74,93		74,93	4.576,84	-46.423,16
90	1325.02.01.00	REM DEP BANC EMDURB	40.000,00	40.000,00	4.052,76	74,93		74,93	4.127,69	-35.872,31
91	1325.02.02.00	REM DEP BANC SOBRE DEP JUDICIAIS	11.000,00	11.000,00	449,15				449,15	-10.550,85
92	1325.03.00.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO PMB	1.647.000,00	1.647.000,00	3.514.084,25	282.640,43	9.884,13	272.756,30	3.786.840,55	2.139.840,55
93	1325.03.01.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS PMB SAUD	315.000,00	315.000,00	299.593,67	22.722,16	1.085,81	21.636,35	321.230,02	6.230,02
94	1325.03.01.01	REM DEP BANC FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	50.000,00	50.000,00	4.102,05	1.565,64		1.565,64	5.667,69	-44.332,31
95	1325.03.01.02	REM DEP BANC FNS - PAB - SS	90.000,00	90.000,00	71.494,05	5.788,08		5.788,08	77.282,13	-12.717,87
96	1325.03.01.03	REM DEP BANC FNS - PROG TUBERCULOSE -SS	2.000,00	2.000,00						-2.000,00
97	1325.03.01.04	REM DEP BANC FNS - PPI-TFECED-TETO EPID -	60.000,00	60.000,00	32.011,73	2.331,46		2.331,46	34.343,19	-25.656,81
98	1325.03.01.05	REM DEP BANC FNS - INC PROG DST/AIDS - S	3.000,00	3.000,00	37.775,72	3.134,50		3.134,50	40.910,22	37.910,22
99	1325.03.01.06	REM DEP BANC FNS - PROG NAIC VIG SANIT -	2.000,00	2.000,00	6.396,79	191,78		191,78	6.588,57	4.588,57
100	1325.03.01.07	REM DEP BANC FNS - PROG LEITE-FORMU INF	2.000,00	2.000,00	311,35	13,05		13,05	324,40	-1.675,60
101	1325.03.01.08	REM DEP BANC FNS - SAUDE DO TRABALHADOR	25.000,00	25.000,00	44.546,80	3.905,33		3.905,33	48.452,13	23.452,13
102	1325.03.01.09	REM DEP BANC SAMU-SERV ATEN MED URG CUST	5.000,00	5.000,00	12.822,81	202,87		202,87	13.025,68	8.025,68
103	1325.03.01.10	REM DEP BANC SAMU-SERV AT MED URG CAPITA	2.000,00	2.000,00	1.586,85	90,13		90,13	1.676,98	-323,02
104	1325.03.01.11	REM DEP BANC FNS-GR HIPERT DIAB ASMA RIN	2.000,00	2.000,00	23.933,92	3.238,30		3.238,30	27.172,22	25.172,22
105	1325.03.01.12	REM DEP BANC FAE - SS	60.000,00	60.000,00	21.183,60	424,02		424,02	21.607,62	-38.392,38
106	1325.03.01.13	REM DEP BANC SISTEMA PENITENCIARIO EST -	2.000,00	2.000,00	388,10	35,95		35,95	424,05	-1.575,95
107	1325.03.01.14	REM DEP BANC DIABETICOS - SS	2.000,00	2.000,00	218,01				218,01	-1.781,99
108	1325.03.01.15	REM DEP BANC ASSOC COMBATE AO CANCER -	2.000,00	2.000,00	159,73				159,73	-1.840,27
109	1325.03.01.16	REM DEP BANC CONTROLE DE GLICEMIA -SS	2.000,00	2.000,00	13.178,38				13.178,38	11.178,38
110	1325.03.01.17	REM DEP BANC PROG NUTRICAO SUPPL ALIM -	2.000,00	2.000,00	8.458,55				8.458,55	6.458,55
111	1325.03.01.18	REM DEP BANC USUARIOS SUS - SS	2.000,00	2.000,00						-2.000,00
553	1325.03.01.19	REND.APLIC.FINANC.CENTRO ESPEC.ODONTO-CE			105,31				105,31	105,31

554	1325.03.01.20	REND.APLIC.INVESTIMENTOS - SAUDE			5.255,29	6,55	1.085,81	-1.079,26	4.176,03	4.176,03
555	1325.03.01.21	REND APLIC.RESIDENCIA TERAPEUTICA INVEST			1.320,69	98,67		98,67	1.419,36	1.419,36
556	1325.03.01.22	REND APLIC. HEMODIALISE -SAUDE			6.794,76				6.794,76	6.794,76
557	1325.03.01.23	REND.APLIC.PROG.NACIONAL.ALCOOL-SAUDE			1.246,21	85,09		85,09	1.331,30	1.331,30
558	1325.03.01.24	REND APLIC.PROGRAM CAPS IN			271,34	20,89		20,89	292,23	292,23
610	1325.03.01.25	REND. APLIC. DOSE CERTA			5.871,55	1.536,49		1.536,49	7.408,04	7.408,04
632	1325.03.01.26	REM DEP BANC CONV PROG ERRAD TUBERCULOSE			160,08	53,36		53,36	213,44	213,44
112	1325.03.02.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO PMB EDUCAC	261.000,00	261.000,00	1.600.792,40	145.040,56	8.507,57	136.532,99	1.737.325,39	1.476.325,39
113	1325.03.02.01	REM DEP BANC ENSINO INFANTIL	34.000,00	34.000,00	13.089,32	923,99	0,02	923,97	14.013,29	-19.986,71
114	1325.03.02.02	REM DEP BANC ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	776,82	0,87		0,87	777,69	-89.222,31
115	1325.03.02.03	REM DEP BANC REPASSE DECENDIAL 25%	10.000,00	10.000,00	496.124,49	14.803,89		14.803,89	510.928,38	500.928,38
116	1325.03.02.04	REM DEP BANC RECUR VINC FUNDEF	80.000,00	80.000,00	20.461,53				20.461,53	-59.538,47
117	1325.03.02.05	REM DEP BANC VINC FUNDEF- ANOS ANTERIORE	20.000,00	20.000,00	40.855,51	2.012,59		2.012,59	42.868,10	22.868,10
118	1325.03.02.06	REM DEP BANC QESE - GERAL	10.000,00	10.000,00	85.976,51	10.255,64		10.255,64	96.232,15	86.232,15
119	1325.03.02.07	REM DEP BANC PROG NAC A TRANSP ESCOLAR	1.000,00	1.000,00	1.341,92	215,95		215,95	1.557,87	557,87
120	1325.03.02.08	REM DEP BANC FNDE/PNAE - PRE ESC ENS FUN	10.000,00	10.000,00	56.287,90	13.531,09	8.507,55	5.023,54	61.311,44	51.311,44
121	1325.03.02.09	REM DEP BANC FNDE/PNAE - CRECHES	2.000,00	2.000,00	3.404,63	273,83		273,83	3.678,46	1.678,46
122	1325.03.02.10	REM DEP BANC MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	2.000,00	2.000,00	21.360,68	676,51		676,51	22.037,19	20.037,19
123	1325.03.02.11	REM DEP BANC SE TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00	1.000,00	19.669,34	6.732,41		6.732,41	26.401,75	25.401,75
124	1325.03.02.12	REM DEP BANC PROG EDUC JOVENS ADULTOS	1.000,00	1.000,00	642,81	6,81		6,81	649,62	-350,38
591	1325.03.02.13	REM DEP BANC REC. VINC. FUNDEB			145.258,41	3.586,33		3.586,33	148.844,74	148.844,74
595	1325.03.02.14	REND.DEP BANC REPASSE DECENDIAL/2007			695.542,53	92.020,65		92.020,65	787.563,18	787.563,18
125	1325.03.03.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PMB SEBE	49.000,00	49.000,00	65.482,20	4.322,66		4.322,66	69.804,86	20.804,86
126	1325.03.03.01	REM DEP BANC FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - S	17.000,00	17.000,00	1.912,65	167,11		167,11	1.912,65	-15.087,35
127	1325.03.03.02	REM DEP BANC FUNDO MUN CRIA/ADOLES - SS	18.000,00	18.000,00	43.711,63	2.304,00		2.304,00	46.015,63	28.015,63
128	1325.03.03.03	REM DEP BANC SENAI - SS	1.000,00	1.000,00	17,58	1,35		1,35	18,93	-981,07
129	1325.03.03.04	REM DEP BANC PSE - A C AO IDOSO EAID - S	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
130	1325.03.03.05	REM DEP BANC PSE - MEDIA COMP PETI BOLSA	1.000,00	1.000,00	267,34	29,66		29,66	297,00	-703,00
131	1325.03.03.06	REM DEP BANC PSE - PROT SOC BAS INFANCIA	1.000,00	1.000,00	437,21	35,55		35,55	472,76	-527,24
132	1325.03.03.07	REM DEP BANC PSE - MED COMPLEX PES DEFIC	1.000,00	1.000,00	240,95	15,93		15,93	256,88	-743,12
133	1325.03.03.08	REM DEP BANC PSE - MEDIA PETI JORNADA-SS	1.000,00	1.000,00	162,81	7,52		7,52	170,33	-829,67
134	1325.03.03.09	REM DEP BANC PSE- PROT S BASICA FAMILIA-	1.000,00	1.000,00	2.462,92	53,72		53,72	2.516,64	1.516,64
135	1325.03.03.10	REM DEP BANC PSE PISO BASICO VARIAVEL -	1.000,00	1.000,00	209,63	27,04		27,04	236,67	-763,33
136	1325.03.03.11	REM DEP BANC PSE BOLSA AGENTE JOVEM-SS	1.000,00	1.000,00	906,26	54,30		54,30	960,56	-39,44
137	1325.03.03.12	REM DEP BANC PISO FIXO MED COMPL - SENTI	1.000,00	1.000,00	1.404,29	113,02		113,02	1.517,31	517,31
138	1325.03.03.13	REM DEP BANC PSE BOLSA FAMILIA - SS	1.000,00	1.000,00	6,52	0,50		0,50	7,02	-992,98
139	1325.03.03.14	REM DEP BANC BENEFIC PREST CONTINUADA -	1.000,00	1.000,00	59,26				59,26	-940,74
140	1325.03.03.15	REM DEP BANC REDE PROT SOCIAL ESPECIAL -	1.000,00	1.000,00	280,12	252,60		252,60	532,72	-467,28
141	1325.03.03.16	REM DEP BANC REDE PROT SOCIAL BASICA - S	1.000,00	1.000,00	908,44	1,70		1,70	910,14	-89,86
549	1325.03.03.17	REND.APLIC.IND.GEST.DECENTRALIZ.IGD-SEBE			6.300,42	677,21		677,21	6.977,63	6.977,63
550	1325.03.03.18	REND.APLIC.CONDECA-CRESC.FAMILIAR-SEBES			41,34	3,17		3,17	44,51	44,51
551	1325.03.03.19	REND.APLIC.PS JUVENTUDE ABRIGO-SEBES			552,15	43,85		43,85	596,00	596,00
552	1325.03.03.20	REND.APLIC.PROGRAMA ABRIGO-SEBES								
567	1325.03.03.21	REND.APLIC.PROJETO FUNDACAO TELEFONICA			4.081,92	179,38		179,38	4.261,30	4.261,30
607	1325.03.03.22	REND.APLIC.PISO ALTA COMPLEX. II			1.685,87	355,05		355,05	2.040,92	2.040,92
142	1325.03.04.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PMB FUND	12.000,00	12.000,00	87.140,15	6.471,14		6.471,14	93.611,29	81.611,29
143	1325.03.04.01	REM DEP BANC FAMA	1.000,00	1.000,00	132,41	8,48		8,48	140,89	-859,11
144	1325.03.04.02	REM DEP BANC FEPAC	1.000,00	1.000,00	1.167,75	12,86		12,86	1.180,61	180,61
145	1325.03.04.03	REM DEP BANC FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	1.000,00	1.000,00	6.775,47	518,09		518,09	7.293,56	6.293,56
146	1325.03.04.04	REM DEP BANC FUNDO MUN ZOLÓGICO	5.000,00	5.000,00	63.485,93	5.434,45		5.434,45	68.920,38	63.920,38
147	1325.03.04.05	REM DEP BANC FUNDO MUN SOLIDARIEDADE BAU	1.000,00	1.000,00	283,21	24,12		24,12	307,33	-692,67
148	1325.03.04.06	REM DEP BANC FUNDO MUN BOMBEIROS	1.000,00	1.000,00	8.043,18	448,64		448,64	8.491,82	7.491,82
149	1325.03.04.07	REM DEP BANC FUNDO MUN TURISMO	1.000,00	1.000,00	398,65	23,96		23,96	422,61	-577,39
150	1325.03.04.08	REM DEP BANC FUNDO DE INFRA ESTRUT- OBRA	1.000,00	1.000,00	6.853,55	0,54		0,54	6.854,09	5.854,09
151	1325.03.05.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO PMB CONVEN	5.000,00	5.000,00	2.618,73	111,93		111,93	2.730,66	-2.269,34
152	1325.03.05.01	REM DEP BANC CONV FUSSESP- FD EST SOLID-	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
153	1325.03.05.02	REM DEP BANC CONV FEHIDRO - SEMMA	1.000,00	1.000,00	3,57				3,57	-996,43
154	1325.03.05.03	REM DEP BANC CONV AQ EQUIP FABRICA BLOQU	1.000,00	1.000,00	1.218,95	78,38		78,38	1.297,33	297,33
155	1325.03.05.04	REM DEP BANC CONV BANCO BRASIL	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
156	1325.03.05.05	REM DEP BANC CONV FECOP- PREV CONTR POLU	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
559	1325.03.05.06	REND.APLIC.PMB - SENAT			1.244,47	33,55		33,55	1.278,02	1.278,02
560	1325.03.05.07	REND.APLIC.CONV.PROJ.ESTAD.HORTALIMENTO								
565	1325.03.05.08	REND.APLIC.FEHIDRO FERRADURA MIRIM-OBRA			36,14				36,14	36,14
566	1325.03.05.09	REND.APLIC.FEHIDRO CORREGO MADUREIRA			115,60				115,60	115,60
590	1325.03.05.10	REND.APLIC.FEHIDRO POUSSADA ESPERANÇA-OB								
157	1325.03.06.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO PMB OUTR R	1.005.000,00	1.005.000,00	1.458.457,10	103.971,98	290,75	103.681,23	1.562.138,33	557.138,33
158	1325.03.06.01	REM DEP BANC NAO VINC PMB	991.000,00	991.000,00	1.436.092,97	103.087,95	290,75	102.797,20	1.538.890,17	547.890,17
159	1325.03.06.02	REM DEP BANC ASSOC CENTRO OESTE BAURU- A	1.000,00	1.000,00	82,18	6,32		6,32	88,50	-911,50
160	1325.03.06.03	REM DEP BANC ALIENACOES DE BENS	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
161	1325.03.06.04	REM DEP BANC CIP - CONTR ILUMINACAO PUBL	5.000,00	5.000,00	4.783,92				4.783,92	-216,08
162	1325.03.06.05	REM DEP BANC CIDE	4.000,00	4.000,00	6.257,17	0,19		0,19	6.257,36	2.257,36
163	1325.03.06.06	REM DEP BANC CONV SECRET ADMINISTRACAO	1.000,00	1.000,00	9.079,94	863,76		863,76	9.943,70	8.943,70
164	1325.03.06.07	REM DEP BANC PROG QUALIF GER REND OF CAL	1.000,00	1.000,00	178,71	13,76		13,76	192,47	-807,53
165	1325.03.06.09	REM DEP BANC TRANSFERENCIA DO BANCO DO B	1.000,00	1.000,00	1.982,21				1.982,21	982,21
581	1325.04.00.00	REM DEP BANCARIO DAE - OUTR REC			68.907,38	10.000,00		10.000,00	78.907,38	78.907,38
582	1325.04.01.00	REM DEP BANCARIO NAO VINCUL - DAE			68.907,38	10.000,00		10.000,00	78.907,38	78.907,38
166	1326.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	129.247,42	129.247,42	82.000,00				82.000,00	-47.247,42
167	1326.01.00.00	REM DEP ESPECIAIS DAE	129.247,42	129.247,42	82.000,00				82.000,00	-47.247,42
168	1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	30.500,00	30.500,00	59.954,04	15.841,34		15.841,34	75.795,38	45.295,38
169	1333.00.00.00	REC CONCESSAO E PERMISSOES DIR USO BENS	30.500,00	30.500,00	59.954,04	15.841,34		15.841,34	75.795,38	45.295,38
170	1333.01.00.00	REC CONCESSAO DIREITO REAL USO AREA PUB	28.000,00	28.000,00	59.889,79	15.841,34		15.841,34	75.731,13	47.731,13
171	1333.01.01.00	RECEITA DE PERMISSAO DE USO PMB	28.000,00	28.000,00	59.889,79	15.841,34		15.841,34	75.731,13	47.731,13
172	1333.99.00.00	OUTRAS REC CONCES E PERM DIR USO BENS PU	2.500,00	2.500,00	64,25				64,25	-2.435,75
173	1333.99.01.00	OUTRAS REC CONC E PERM DIR USO BENS PUB	2.500,00	2.500,00	64,25				64,25	-2.435,75
174	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.243,42	30.243,42	8.366,07	2.488,51		2.488,51	10.854,58	-19.388,84
175	1390.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS FUNPREV	1.015,00	1.015,00						-1.015,00

176	1390.02.00.00	ALUGUEIS BENS PATRIMONIAIS - EMDURB	11.000,00	11.000,00								-11.000,00
177	1390.03.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS DAE	18.228,42	18.228,42	8.366,07	2.488,51		2.488,51	10.854,58			-7.373,84
178	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	57.116.420,10	57.116.420,10	52.992.487,06	5.276.152,43	4.215,26	5.271.937,17	58.264.424,23			1.148.004,13
179	1600.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTES	1.801.500,00	1.801.500,00	1.845.333,45	203.236,93		203.236,93	2.048.570,38			247.070,38
180	1600.03.01.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	514.500,00	514.500,00	525.353,32	44.006,51		44.006,51	569.359,83			54.859,83
181	1600.03.01.01	TAXA DE GERENCIAMENTO EMDURB	470.000,00	470.000,00	475.884,99	42.684,96		42.684,96	518.569,95			48.569,95
182	1600.03.01.02	VENDA DE CARTEIRINHAS EMDURB	1.500,00	1.500,00	1.300,00	205,00		205,00	1.505,00			5,00
183	1600.03.01.03	TRANSFERENCIA PROPRIETARIOS EMDURB	8.500,00	8.500,00	7.169,65	609,95		609,95	7.779,60			-720,40
184	1600.03.01.04	SUBST VEICULO TAXI ESCOLAR EMDURB	3.000,00	3.000,00	2.996,40	165,55		165,55	3.161,95			161,95
185	1600.03.01.05	PERMUTA DO LOCAL EMDURB	1.500,00	1.500,00	180,90				180,90			-1.319,10
186	1600.03.01.06	ALVARA TAXI/ESCOLAR EMDURB	15.000,00	15.000,00	16.729,55				16.729,55			1.729,55
187	1600.03.01.07	ALVARA MOTO TAXI EMDURB	10.000,00	10.000,00	11.572,70	113,70		113,70	11.686,40			1.686,40
188	1600.03.01.08	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR EMDURB	5.000,00	5.000,00	9.519,13	227,35		227,35	9.746,48			4.746,48
189	1600.03.06.00	SERVICOS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	1.287.000,00	1.287.000,00	1.319.980,13	159.230,42		159.230,42	1.479.210,55			192.210,55
190	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE EMDURB	927.000,00	927.000,00	943.581,23	110.868,42		110.868,42	1.054.449,65			127.449,65
191	1600.03.06.02	TARIFA DE SANITARIO EMDURB	136.000,00	136.000,00	119.557,00	15.712,00		15.712,00	135.269,00			-731,00
192	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO EMDURB	195.000,00	195.000,00	229.704,40	29.253,00		29.253,00	258.957,40			63.957,40
193	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES EMDURB	29.000,00	29.000,00	27.137,50	3.397,00		3.397,00	30.534,50			1.534,50
194	1600.12.00.00	SERVICOS TECNOLOGICOS	10.000,00	10.000,00	877,35				877,35			-9.122,65
195	1600.12.01.00	PRESTACAO DE SERVICOS INFORMATICA EMDURB	10.000,00	10.000,00	877,35				877,35			-9.122,65
196	1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	784.784,35	784.784,35	689.990,36	59.538,36	4.215,26	55.323,10	745.313,46			-39.470,89
197	1600.13.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLI	35.000,00	35.000,00	153.628,31				153.628,31			118.628,31
198	1600.13.01.01	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS PMB	35.000,00	35.000,00	144.008,31				144.008,31			109.008,31
584	1600.13.01.02	PROCESSO SELETIVO - EMDURB			7.280,00				7.280,00			7.280,00
597	1600.13.01.03	SERV INSC CONCURSOS PUBLICOS - FUNPREV			2.340,00				2.340,00			2.340,00
199	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	1.000,00	1.000,00	1.075,00	120,00		120,00	1.195,00			195,00
200	1600.13.02.01	SERVICO VENDA DE EDITAIS PMB	1.000,00	1.000,00								-1.000,00
583	1600.13.02.02	RETIRADA DE EDITAL - EMDURB			1.075,00	120,00		120,00	1.195,00			1.195,00
201	1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	8.913,73	8.913,73	10.606,69	1.392,32		1.392,32	11.999,01			3.085,28
202	1600.13.04.01	SERV DE EXPEDICAO DE CERTIFICADO DAE	8.913,73	8.913,73	10.606,69	1.392,32		1.392,32	11.999,01			3.085,28
203	1600.13.06.00	SERVICOS FORNECIMENTO LISTAGENS	1.000,00	1.000,00								-1.000,00
204	1600.13.06.01	SERV FORNECIMENTO LISTAGEM PMB	1.000,00	1.000,00								-1.000,00
205	1600.13.07.00	SERVICOS FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGRAFICAS	13.370,62	13.370,62	7.808,64	471,72		471,72	8.280,36			-5.090,26
206	1600.13.07.01	SERV FOTOCOPIAS COPIAS HELIOG DAE	13.370,62	13.370,62	7.655,34	458,32		458,32	8.113,66			-5.256,96
578	1600.13.07.02	TIRAGEM DE COPIAS - EMDURB			153,30	13,40		13,40	166,70			166,70
207	1600.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	725.500,00	725.500,00	516.871,72	57.554,32	4.215,26	53.339,06	570.210,78			-155.289,22
208	1600.13.99.01	TAXA DE PROTOCOLO EMDURB	500,00	500,00								-500,00
209	1600.13.99.02	BALANCA PMB	18.000,00	18.000,00	4.420,83	121,81		121,81	4.542,64			-13.457,36
210	1600.13.99.03	CONVENIO ADMINISTRACAO - CUSTEIO PMB	22.000,00	22.000,00	1.152,86	1.117,12	35,51	1.117,12	13.359,98			-8.640,02
211	1600.13.99.04	EXPEDIENTE PMB	685.000,00	685.000,00	499.325,14	56.279,88	4.179,75	52.100,13	551.425,27			-133.574,73
573	1600.13.99.05	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DAE			882,89				882,89			882,89
212	1600.14.00.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO	49.025,59	49.025,59	67.049,56	9.326,90		9.326,90	76.376,46			27.350,87
213	1600.14.01.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO DAE	49.025,59	49.025,59	67.049,56	9.326,90		9.326,90	76.376,46			27.350,87
214	1600.18.00.00	SERVICO REPARACAO, MANUTENCAO INSTALACAO	129.249,29	129.249,29	160.391,14	14.541,08		14.541,08	174.932,22			45.682,93
215	1600.18.01.00	SERV DE REPARACAO MANUT INSTAL DAE	129.249,29	129.249,29	160.391,14	14.541,08		14.541,08	174.932,22			45.682,93
216	1600.20.00.00	SERV CONSULTA ASSIS TECNICA ANALISE PRO	4.456,87	4.456,87	3.887,13				3.887,13			-569,74
217	1600.20.01.00	SERV CONS ASSIS TECN ANALISE PROJ DAE	4.456,87	4.456,87	2.543,83				2.543,83			-1.913,04
574	1600.20.02.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO			1.343,30				1.343,30			1.343,30
218	1600.41.00.00	SERVICO CAPTACAO ADUCAO TRAT RES DIST AG	25.993.479,99	25.993.479,99	23.524.571,08	2.321.450,56		2.321.450,56	25.846.021,64			-147.458,35
219	1600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONS AUFERIDO DAE	25.971.195,63	25.971.195,63	23.484.600,89	2.320.647,49		2.320.647,49	25.805.248,38			-165.947,25
220	1600.41.02.00	OUTROS SERV DISTRIBUICAO AGUA DAE	22.284,36	22.284,36	39.970,19	803,07		803,07	40.773,26			18.488,90
221	1600.42.00.00	SERVICO COLETA TRANSP TRAT DEST FIN ESGO	26.306.203,64	26.306.203,64	24.586.546,29	2.449.040,53		2.449.040,53	27.035.586,82			729.383,18
222	1600.42.01.00	SERV COLETA DE ESGOTO P/ CONS AUFERIDO D	15.912.736,43	15.912.736,43	14.602.448,53	1.421.673,91		1.421.673,91	16.024.122,44			111.386,01
223	1600.42.02.00	OUTROS SERV COLETAS DAE	84.680,57	84.680,57	118.211,14	40.895,21		40.895,21	159.106,35			74.425,78
224	1600.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	10.308.786,64	10.308.786,64	9.865.886,62	986.471,41		986.471,41	10.852.358,03			543.571,39
225	1600.43.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST FIN RES SOL	597.335,40	597.335,40	516.553,55	74.661,54		74.661,54	591.215,09			-6.120,31
226	1600.43.01.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO EMDURB	190.760,40	190.760,40	136.002,22	55.853,24		55.853,24	191.855,46			1.095,06
227	1600.43.02.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	351.575,00	351.575,00	306.739,60	12.697,00		12.697,00	319.436,60			-32.138,40
228	1600.43.03.00	COLETA CLINICA FARMACIAS EMDURB	50.000,00	50.000,00	46.726,20	2.601,60		2.601,60	49.327,80			-672,20
229	1600.43.04.00	COLETA CLINICA VETERINARIA EMDURB	5.000,00	5.000,00	4.152,30	605,00		605,00	4.757,30			-242,70
596	1600.43.05.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB			22.933,23				22.933,23			22.933,23
637	1600.43.06.00	PINTURA DE GUIAS E SARJETAS-EMDURB				2.904,70		2.904,70	2.904,70			2.904,70
230	1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIOS	275.715,30	275.715,30	164.101,63	15.384,00		15.384,00	179.485,63			-96.229,67
231	1600.46.01.00	CONCESSAO DE USO DE JAZIGOS EMDURB	70.000,00	70.000,00	53.508,33	6.610,00		6.610,00	60.118,33			-9.881,67
232	1600.46.02.00	EMISSAO DOC 2º VIA EMDURB	3.600,00	3.600,00	3.348,00	243,00		243,00	3.591,00			-9,00
233	1600.46.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO EMDURB	56.000,00	56.000,00	50.162,00	3.333,00		3.333,00	53.495,00			-2.505,00
234	1600.46.04.00	EXUMACOES EMDURB	1.000,00	1.000,00	675,00	105,00		105,00	780,00			-220,00
235	1600.46.05.00	REFORMAS EMDURB	11.000,00	11.000,00	14.547,70	440,00		440,00	14.987,70			3.987,70
236	1600.46.06.00	SERVICO FUNERARIOS EMDURB	134.115,30	134.115,30	41.860,60	4.653,00		4.653,00	46.513,60			-87.601,70
237	1600.48.00.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE AGUA	147.076,78	147.076,78	119.879,16	11.930,59		11.930,59	131.809,75			-15.267,03
238	1600.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE AGUA DAE	147.076,78	147.076,78	119.879,16	11.930,59		11.930,59	131.809,75			-15.267,03
239	1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	1.017.592,89	1.017.592,89	1.313.306,36	117.041,94		117.041,94	1.430.348,30			412.755,41
240	1600.99.01.00	TAXA DE INTERDITACAO DE RUAS EMDURB	26.200,00	26.200,00	34.218,53	3.137,86		3.137,86	37.356,39			11.156,39
241	1600.99.02.00	DEMARCACAO DE SOLO EMDURB	8.000,00	8.000,00	23.630,10	1.792,69		1.792,69	25.422,79			17.422,79
242	1600.99.03.00	PLACA DE SINALIZACAO EMDURB	10.000,00	10.000,00	1.284,02				1.284,02			-8.715,98
243	1600.99.04.00	POSTES PARA PLACA DE SINALIZACAO EMDURB	3.500,00	3.500,00								-3.500,00
244	1600.99.05.00	IMPLANTACAO MANUT SEMAFARO EMDURB	2.800,00	2.800,00	1.432,03	104,00		104,00	1.536,03			-1.263,97
245	1600.99.06.00	AREA AZUL EMDURB	135.000,00	135.000,00	178.506,62	12.664,52		12.664,52	191.171,14			56.171,14
246	1600.99.07.00	AREA VERDE EMDURB	480.000,00	480.000,00	840.847,00	73.319,00		73.319,00	914.166,00			434.166,00
247	1600.99.08.00	OUTROS SERVICOS DAE	352.092,89	352.092,89	233.388,06	26.023,87		26.023,87	259.411,93			-92.680,96
248	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	167.463.024,92	167.463.024,92	171.743.220,33	17.900.905,94	925.536,92	16.975.369,02	188.718.589,35			21.255.564,43
249	1720.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	164.586.024,92	164.586.024,92	169.379.429,42	17.290.044,46	917.686,92	16.372.357,54	185.751.786,96			21.165.762,04

TERÇA, 29 DE JANEIRO DE 2008			DIÁRIO OFICIAL DE BAURU							07
588	1721.09.99.00	DEMAIS TRANSF UNIAO PMB								
254	1721.22.00.00	TRANSF COMPENS FINANC EXPLOR RECUR NATUR	660.000,00	660.000,00	478.876,05	92.092,24	31.541,04	60.551,20	539.427,25	-120.572,75
255	1721.22.20.00	COMP FINANC EXTRA MINERAIS CFEM	295.000,00	295.000,00	188.347,69	61.707,09	31.237,20	30.469,89	218.817,58	-76.182,42
256	1721.22.70.00	CP FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	365.000,00	365.000,00	290.528,36	30.385,15	303,84	30.081,31	320.609,67	-44.390,33
257	1721.33.00.00	TR REC SIST UNICO SAUDE SUS REP FUNDO A	8.793.840,16	8.793.840,16	9.115.701,29	1.410.720,38	448.228,23	962.492,15	10.078.193,44	1.284.353,28
258	1721.33.01.00	FNS - PAB FIXO - SS	4.556.396,04	4.556.396,04	4.921.808,00	445.850,00		445.850,00	5.367.658,00	811.261,96
259	1721.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTE COMUN SAUDE -	241.150,00	241.150,00	243.154,00	52.136,00		52.136,00	295.290,00	54.140,00
260	1721.33.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - SS	453.600,00	453.600,00	340.200,00	37.800,00		37.800,00	378.000,00	-75.600,00
261	1721.33.04.00	FNS - PAB SAUDE BUCAL - SS	81.600,00	81.600,00	74.800,00	6.800,00		6.800,00	81.600,00	
262	1721.33.05.00	FNS - PAB VIGILANCIA SANITARIA - SS	87.623,04	87.623,04	9.541,18	4.770,59	14.311,77	-9.541,18		-87.623,04
263	1721.33.06.00	FNS - PROGRAMA TUBERCULOSE - SS	9.320,26	9.320,26						-9.320,26
264	1721.33.07.00	FNS - PPI TFECED - EPIDEM CONTR DOENCAS -	929.268,60	929.268,60	1.456.873,73	103.131,75	47.410,99	55.720,76	1.512.594,49	583.325,89
265	1721.33.08.00	FNS - INCENT PROGRAMA DST AIDS - SS	268.800,00	268.800,00	212.000,00	56.574,50		56.574,50	268.574,50	-225,50
266	1721.33.09.00	FNS - INCENT PROGRAMA VIGIL SANITARIA -	66.598,56	66.598,56	105.147,64	51.120,38		51.120,38	156.268,02	89.669,46
267	1721.33.10.00	FNS - PROGRAMA LEITE-FORMULA INF AIDS -	8.541,86	8.541,86	8.541,86			8.541,86		
268	1721.33.11.00	FNS - SAUDE DO TRABALHADOR - SS	360.000,00	360.000,00	180.000,00	60.000,00		60.000,00	240.000,00	-120.000,00
269	1721.33.12.00	FNS - SAMU - SERV AT MED URG - CUSTEIO -	1.008.000,00	1.008.000,00	672.005,53	105.754,54	5.754,54	100.000,00	772.005,53	-235.994,47
270	1721.33.13.00	FNS - GRUPOS HIPERT DIABETE ASMA RINITE-	722.941,80	722.941,80	891.629,35	212.063,38	380.750,93	-168.687,55	722.941,80	
271	1721.33.14.00	FNS-GRUPOS HIP.DIAB.ASMA RINITE-DOSE CER				274.719,24		274.719,24	274.719,24	274.719,24
636	1721.34.00.00	TRANSF RECUR FUNDO NAC ASSIST SOCIAL FNA	794.661,24	794.661,24	939.946,08	144.666,27	6.000,00	138.666,27	1.078.612,35	283.951,11
272	1721.34.01.00	FNAS PSE DE ALTA COMPL IDOSO EAID - SS	118.800,00	118.800,00	126.885,00	23.070,00		23.070,00	149.955,00	31.155,00
273	1721.34.02.00	FNAS PSE MEDIA COMPLEX PETI BOLSA - SS	20.640,00	20.640,00	7.865,00			7.865,00	7.865,00	-12.775,00
274	1721.34.03.00	FNAS PSE BASICA A INFANCIA - SS	166.129,44	166.129,44	138.441,20	27.688,24		27.688,24	166.129,44	
275	1721.34.04.00	FNAS PSE MEDIA COMPLEX PES DEFIC - SS	117.000,00	117.000,00	107.250,00	9.750,00		9.750,00	117.000,00	
276	1721.34.05.00	FNAS PSE MEDIA PETI JORNADA - SS	24.000,00	24.000,00	32.980,00	3.600,00		3.600,00	36.580,00	12.580,00
277	1721.34.06.00	FNAS PSE BASICA A FAMILIA - SS	144.000,00	144.000,00	198.000,00	18.000,00		18.000,00	216.000,00	72.000,00
278	1721.34.07.00	FNA PSE PISO BASIC VARIA- AG JOVEM PISO-	27.499,80	27.499,80	22.916,50	6.874,95		6.874,95	29.791,45	2.291,65
279	1721.34.08.00	FNAS PSE BOLSA AGENTE JOVEM - SS	22.080,00	22.080,00	89.375,00	260,00		260,00	89.635,00	67.555,00
280	1721.34.09.00	FNAS PSE PISO FIXO MEDIA COMPLEX- SENTI	86.400,00	86.400,00	72.000,00	21.600,00		21.600,00	93.600,00	7.200,00
281	1721.34.11.00	FNAS PSE BOLSA FAMILIA - SS	68.112,00	68.112,00						-68.112,00
561	1721.34.12.00	INDICE GESTAO DECENTRALIZADAIGD-SEBES			78.233,38	15.823,08		15.823,08	94.056,46	94.056,46
585	1721.34.13.00	PISO ALTA COMPLEXIDADE II - SEBES			66.000,00	18.000,00	6.000,00	12.000,00	78.000,00	78.000,00
282	1721.35.00.00	TRANSF RECUR FD NAC DESENV EDUC - FNDE	4.494.000,00	4.494.000,00	5.931.145,15	631.061,39		631.061,39	6.562.206,54	2.068.206,54
283	1721.35.01.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	2.500.000,00	2.500.000,00	3.976.689,12	401.540,51		401.540,51	4.378.229,63	1.878.229,63
284	1721.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCACAO LIVRE	2.500.000,00	2.500.000,00	3.976.689,12	401.540,51		401.540,51	4.378.229,63	1.878.229,63
285	1721.35.03.00	TRANSF DIRETAS FNDE PROG NAC ALIM ESC P	1.930.000,00	1.930.000,00	1.898.060,12	223.709,20		223.709,20	2.121.769,32	191.769,32
286	1721.35.03.01	FNDE - PNAE PRE ESC E ENS FUNDAM	1.780.000,00	1.780.000,00	1.771.775,72	209.677,60		209.677,60	1.981.453,32	201.453,32
287	1721.35.03.02	FNDE - PNAE CRECHES	150.000,00	150.000,00	126.284,40	14.031,60		14.031,60	140.316,00	-9.684,00
288	1721.35.04.00	TRANSF DIR FNDE REF PROG NAC TRANSP PNA	50.000,00	50.000,00	46.492,88	5.811,68		5.811,68	52.304,56	2.304,56
289	1721.35.04.01	FNDE - PROG NAC APOIO AO TRANSP ESCOLAR	50.000,00	50.000,00	46.492,88	5.811,68		5.811,68	52.304,56	2.304,56
290	1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIR FDO NAC DESENV EDUC F	14.000,00	14.000,00	9.903,03			9.903,03		-4.096,97
291	1721.35.99.01	PROG EDUC DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	14.000,00	14.000,00	9.903,03			9.903,03		-4.096,97
292	1721.36.00.00	TRANSF FINANC DO ICMS-DESONERACAO -LC 87	100,00	100,00	703.669,02	63.969,91		63.969,91	767.638,93	767.538,93
293	1721.36.01.00	TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO LC 87/96	100,00	100,00	703.669,02	63.969,91		63.969,91	767.638,93	767.538,93
294	1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	214.540,00	214.540,00	302.064,62	4.206,28	42,06	4.164,22	306.228,84	91.688,84
295	1721.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO DAE	15.540,00	15.540,00						-15.540,00
296	1721.99.02.00	COMPENS FINANC ESFORCO EXPORTADOR - CEX	199.000,00	199.000,00	302.064,62	4.206,28	42,06	4.164,22	306.228,84	107.228,84
297	1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	106.938.343,52	106.938.343,52	105.207.388,23	9.071.198,93	163.543,11	8.907.655,82	114.115.044,05	7.176.700,53
298	1722.01.00.00	PARTICIPACAO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	103.115.000,00	103.115.000,00	101.140.617,04	8.394.791,89	125.143,11	8.269.648,78	109.410.265,82	6.295.265,82
299	1722.01.01.00	CP IMP CIRCULACAO MERCADORIA E SERV - IC	73.200.000,00	73.200.000,00	70.854.411,50	7.236.405,25		7.236.405,25	78.090.816,75	4.890.816,75
300	1722.01.02.00	CP IMP PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOT - IPV	28.450.000,00	28.450.000,00	28.979.211,50	1.078.666,90	125.139,40	953.527,50	29.932.739,00	1.482.739,00
301	1722.01.04.00	CP IPI SOBRE EXPORTACAO	750.000,00	750.000,00	731.335,36	79.719,74	3,71	79.716,03	811.051,39	61.051,39
302	1722.01.13.00	CP CONTRIBUICAO INTERV DOM ECONOMICO - C	715.000,00	715.000,00	575.658,68				575.658,68	-139.341,32
303	1722.22.00.00	TRANSF COTA PARTE COMPENS FINANC (25%)	5.000,00	5.000,00	6.344,30	645,23		645,23	6.989,53	1.989,53
304	1722.22.30.00	CP ROYALTIES COMPENS FINANC PETROLE	5.000,00	5.000,00	6.344,30	645,23		645,23	6.989,53	1.989,53
305	1722.33.00.00	TRANSF RECUR ESTADO PROG SAUDE REP FD A	2.288.343,52	2.288.343,52	2.527.237,89	525.856,81		525.856,81	3.053.094,70	764.751,18
306	1722.33.01.00	FAE - SS	1.560.000,00	1.560.000,00	2.134.137,55	253.359,90		253.359,90	2.387.497,45	827.497,45
307	1722.33.03.00	SISTEMA PENITENCIARIO - SS	8.001,60	8.001,60	13.340,40	3.240,00		3.240,00	16.580,40	8.578,80
308	1722.33.02.00	DIABETICOS - SS	50.000,00	50.000,00						-50.000,00
309	1722.33.04.00	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER - SS	50.000,00	50.000,00						-50.000,00
310	1722.33.05.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	500.341,92	500.341,92	125.085,48				125.085,48	-375.256,44
311	1722.33.06.00	PROGR NUTRICAO E SUPLEMENTO ALIMENTAR -	120.000,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00	20.000,00	-100.000,00
609	1722.33.07.00	PMB DOSE CERTA - SAUDE			244.674,46	259.256,91		259.256,91	503.931,37	503.931,37
312	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.530.000,00	1.530.000,00	1.533.189,00	149.905,00	38.400,00	111.505,00	1.644.694,00	114.694,00
313	1722.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO DAE	15.540,00	15.540,00						-15.540,00
314	1722.99.01.01	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS DAE	15.540,00	15.540,00						-15.540,00
315	1722.99.02.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB EDUCAC	790.000,00	790.000,00	875.844,00				875.844,00	85.844,00
316	1722.99.02.01	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	790.000,00	790.000,00	875.844,00				875.844,00	85.844,00
317	1722.99.03.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB SEBES	724.460,00	724.460,00	657.345,00	149.905,00	38.400,00	111.505,00	768.850,00	44.390,00
318	1722.99.03.01	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA - SS	5.000,00	5.000,00						-5.000,00
319	1722.99.03.02	REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SS	258.660,00	258.660,00	237.105,00	73.105,00		73.105,00	310.210,00	51.550,00
320	1722.99.03.03	REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SS	460.800,00	460.800,00	420.240,00	76.800,00	38.400,00	38.400,00	458.640,00	-2.160,00
321	1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	15.540,00	15.540,00						-15.540,00
322	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	15.540,00	15.540,00						-15.540,00
323	1723.99.01.00	OUTRAS TRANSF DOS MUNICIPIOS DAE	15.540,00	15.540,00						-15.540,00
324	1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	14.100.000,00	14.100.000,00	20.130.686,33	2.164.207,10	268.332,46	1.895.874,64	22.026.560,97	7.926.560,97
325	1724.01.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS DO FUNDEF	13.600.000,00	13.600.000,00	18.992.186,33	2.164.207,10	268.332,46	1.895.874,64	20.888.060,97	7.288.060,97
326										

426	1932.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	5.000,00	5.000,00	56.234,66	5.525,98		5.525,98	61.760,64	56.760,64
427	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.497.664,80	1.497.664,80	1.910.169,79	282.734,67	8.190,28	274.544,39	2.184.714,18	687.049,38
428	1990.02.00.00	RECEITA ONUS DE SUCUMBENCIA ACOES JUDICI	299.000,00	299.000,00	628.553,14	126.401,81	144,99	126.256,82	754.809,96	455.809,96
429	1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	299.000,00	299.000,00	388.810,61	125.928,13	144,99	125.783,14	514.593,75	215.593,75
430	1990.02.01.01	HONORARIOS ADVOGATIOS CPMB	299.000,00	299.000,00	388.810,61	125.928,13	144,99	125.783,14	514.593,75	215.593,75
613	1990.02.02.00	DEPOSITO JUDICIAL PMB			239.742,53	473,68		473,68	240.216,21	240.216,21
431	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.198.664,80	1.198.664,80	1.281.616,65	156.332,86	8.045,29	148.287,57	1.429.904,22	231.239,42
432	1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	3.564,80	3.564,80		347,22		347,22	2.166,79	-1.398,01
433	1990.99.01.01	INSCRICAO CONCURSOS PUBLICOS FUNPREV	500,00	500,00		140,00		140,00	140,00	-360,00
434	1990.99.01.02	VENDA DE EDITAIS FUNPREV	500,00	500,00						-500,00
435	1990.99.01.03	EXPEDICAO DE CERTIDAO FUNPREV	500,00	500,00						-500,00
436	1990.99.01.04	OUTRAS PRESTACOES SERVICOS FUNPREV	864,80	864,80	1.819,57	207,03		207,03	2.026,60	1.161,80
437	1990.99.01.05	RECEITAS EVENTUAIS FUNPREV	400,00	400,00		0,19		0,19	0,19	-399,81
438	1990.99.01.06	TRANSF INSTITUICOES PRIVADAS FUNPREV	400,00	400,00						-400,00
439	1990.99.01.07	TRANSF DE PESSOAS FUNPREV	400,00	400,00						-400,00
440	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	133.100,00	133.100,00	123.626,94	7.518,51		7.518,51	131.145,45	-1.954,55
441	1990.99.02.01	COMERCIO CARTAO TELEFONICO EMDURB	128.100,00	128.100,00	90.073,00	6.927,50		6.927,50	97.000,50	-31.099,50
442	1990.99.02.02	OUTRAS RECEITAS EMDURB	5.000,00	5.000,00	19.353,80	591,01		591,01	19.944,81	14.944,81
586	1990.99.02.03	DESCONTOS OBTIDOS - EMDURB			102,46				102,46	102,46
624	1990.99.02.04	VENDA DE MAT SUCATEADOS - EMDURB			14.097,68				14.097,68	14.097,68
443	1990.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	1.062.000,00	1.062.000,00	1.156.170,14	148.467,13	8.045,29	140.421,84	1.296.591,98	234.591,98
444	1990.99.03.01	AT MONET DIV ATIVA IPTU	320.000,00	320.000,00	578.425,10	86.230,87	0,02	86.230,87	664.655,97	344.655,97
445	1990.99.03.02	AT MONET DIV ATIVA ISS	36.000,00	36.000,00	190.342,65	21.332,23		21.332,23	211.674,88	175.674,88
446	1990.99.03.03	AT MONET DIV ATIVA ITBI	85.000,00	85.000,00	14.420,27	845,06		498,06	14.918,33	-70.081,67
447	1990.99.03.04	AT MONET DIV ATIVA TAXAS	49.000,00	49.000,00	89.784,64	13.497,88		13.497,78	103.282,42	54.282,42
448	1990.99.03.05	PROG QUALIF GER RENDA - OFICINA CALC	4.000,00	4.000,00						-4.000,00
449	1990.99.03.06	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	54.000,00	54.000,00	1.649,35				1.649,35	-52.350,65
450	1990.99.03.07	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	459.500,00	459.500,00	234.843,52	21.606,94	6.400,00	15.206,94	250.050,46	-209.449,54
451	1990.99.03.08	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	23.500,00	23.500,00	37.022,99	4.744,13	1.298,17	3.445,96	40.468,95	16.968,95
452	1990.99.03.09	FUNDO MUNICIPAL APOIO MODALIDADES AMADO	14.000,00	14.000,00	8.531,19	210,00		210,00	8.741,19	-5.258,81
453	1990.99.03.10	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	7.000,00	7.000,00						-7.000,00
454	1990.99.03.11	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA SAGRA	10.000,00	10.000,00						-10.000,00
618	1990.99.03.12	DEPOSITO SENTENÇA JUDICIAL			1.150,43				1.150,43	1.150,43
455	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.764.474,00	6.764.474,00	515.968,27	37.624,56		37.624,56	553.592,83	-6.210.881,17
456	2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	46.620,00	46.620,00						-46.620,00
457	2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	46.620,00	46.620,00						-46.620,00
458	2119.00.00.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO INTERNAS	46.620,00	46.620,00						-46.620,00
459	2119.01.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DAE	46.620,00	46.620,00						-46.620,00
460	2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	5.291.860,00	5.291.860,00						-5.291.860,00
461	2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
462	2219.00.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
463	2219.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS FUNPREV	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
464	2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.290.860,00	5.290.860,00						-5.290.860,00
465	2225.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	5.150.000,00	5.150.000,00						-5.150.000,00
466	2225.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS PMB	5.150.000,00	5.150.000,00						-5.150.000,00
467	2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	140.860,00	140.860,00						-140.860,00
468	2229.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS FUNPREV	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
469	2229.02.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS DAE	139.860,00	139.860,00						-139.860,00
470	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.174.754,00	1.174.754,00	208.112,30	17.523,22		17.523,22	225.635,52	-949.118,48
471	2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	974.754,00	974.754,00	178.102,50	17.523,22		17.523,22	195.625,72	-779.128,28
472	2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	368.694,00	368.694,00	178.102,50	17.523,22		17.523,22	195.625,72	-173.068,28
473	2421.01.00.00	TRANSF RECURSO SISTEMA UNICO DE SAUDE SU	368.694,00	368.694,00	129.745,00	6.974,50		6.974,50	136.719,50	-231.974,50
474	2421.01.01.00	FNS - PROGRAMA NACIONAL DST/AIDS - SS	83.694,00	83.694,00	69.745,00	6.974,50		6.974,50	76.719,50	-6.974,50
475	2421.01.02.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - SS	200.000,00	200.000,00	60.000,00				60.000,00	-140.000,00
476	2421.01.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE BUCAL - SS	35.000,00	35.000,00						-35.000,00
477	2421.01.04.00	CAPS III	50.000,00	50.000,00						-50.000,00
562	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			48.357,50	10.548,72		10.548,72	58.906,22	58.906,22
563	2421.99.01.00	INDICE GESTAO DECENTRALIZADAIGD-SEBES			48.357,50	10.548,72		10.548,72	58.906,22	58.906,22
478	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	606.060,00	606.060,00						-606.060,00
479	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	606.060,00	606.060,00						-606.060,00
480	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS DAE	606.060,00	606.060,00						-606.060,00
481	2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	200.000,00	200.000,00	30.009,80				30.009,80	-169.990,20
626	2471.00.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA			30.009,80				30.009,80	30.009,80
627	2471.99.00.00	OUTRAS TRASNFE DE CONV DA UNIAO			30.009,80				30.009,80	30.009,80
628	2471.99.01.00	CONV HEMODIALISE			30.009,80				30.009,80	30.009,80
482	2472.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS E DISTR FED E SUAS E	200.000,00	200.000,00						-200.000,00
483	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS	200.000,00	200.000,00						-200.000,00
484	2472.99.01.00	CONV FECOP-FD EST PREVEN E CONTR POLUICA	200.000,00	200.000,00						-200.000,00
485	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	251.240,00	251.240,00	307.855,97	20.101,34		20.101,34	327.957,31	76.717,31
486	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	251.240,00	251.240,00	307.855,97	20.101,34		20.101,34	327.957,31	76.717,31
487	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
488	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	93.240,00	93.240,00						-93.240,00
489	2590.03.00.00	CONVENIO ADMINISTRACAO PMB	60.000,00	60.000,00	72.101,10	3.973,04		3.973,04	76.074,14	16.074,14
490	2590.04.00.00	REC PAVIMENTACAO ASFALTICA PMB	97.000,00	97.000,00	235.754,87	16.128,30		16.128,30	251.883,17	154.883,17
491	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	26.584.623,51	26.584.623,51	34.625.387,92	4.109.144,25		4.109.144,25	38.734.532,17	12.149.908,66
492	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	211.046,72	211.046,72		8.213,16		8.213,16	8.213,16	-202.833,56
493	7110.00.00.00	IMPOSTOS	211.046,72	211.046,72		8.213,16		8.213,16	8.213,16	-202.833,56
494	7112.00.00.00	IMPOSTO SOBR PATRIMONIO E A RENDA	9.966,72	9.966,72		8.213,16		8.213,16	8.213,16	-1.753,56
495	7112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIED PREDIAL E TERRIT URB	9.966,72	9.966,72		8.213,16		8.213,16	8.213,16	-1.753,56
496	7112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL FUNPREV INTRA ORCA	660,00	660,00		1.454,17		1.454,17	1.454,17	794,17
497	7112.02.02.00	IMPOSTO PREDIAL EMDURB INTRA ORCA	5.311,15	5.311,15		6.758,99		6.758,99	6.758,99	1.447,84
498	7112.02.03.00	IMPOSTO TERRITORIAL FUNPREV INTRA ORCA	1.340,00	1.340,00						-1.340,00
499	7112.02.04.00	IMPOSTO TERRITORIAL EMDURB INTRA ORCA	2.655,57	2.655,57						-2.655,57
500	7113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	201.080,00	201.080,00						-201.080,00
501	7113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATURE	201.080,00	201.080,00						-201.080,00
502	7113.05.01.00	ISSON EMDURB INTRA ORCA	201.080,00	201.080,00						-201.080,00
503	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO INTRA ORCAMENTAR	14.855.651,03	14.855.651,03	17.725.767,36	2.253.451,19		2.253.451,19	19.979.218,55	5.123.567,52
504	7210.00.00.00	CONTRIBUICAO SOCIAIS INTRA ORCAMENTARIA	14.855.651,03	14.855.651,03	17.725.767,36	2.253.451,19		2.253.451,19	19.979.218,55	5.123.567,52
505	7210.29.00.00	CONTRIB PREVID REGIME PROPRIO INTRA ORCA	14.855.651,03	14.855.651,03	17.725.767,36	2.253.451,19		2.253.451,19	19.979.218,55	5.123.567,52
506	7210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVI	14.855.651,03	14.855.651,03	17.700.118,33	2.253.451,19		2.253.451,19	19.953.569,52	5.097.918,49
507	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA	12.780.435,00	12.780.435,00	14.726.371,03	1.922.095,77		1.922.095,77	16.648.466,80	3.868.031,80
508	7210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA	1.696.923,54	1.696.923,54	2.603.963,04	263.260,48		263.260,48	2.867.223,52	1.170.299,98
509	7210.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA	300.000,00	300.000,00	267.554,60	57.594,81		57.594,81	325.149,41	25.149,41
510	7210.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL FUNPREV IN	78.292,49	78.292,49	43.605,43	10.500,13		10.500,13	54.105	

517	7600.43.00.00	SERV COL TRANSP TRAT DEST FINAL RESID SO	7.469.664,60	7.469.664,60	7.471.293,71	773.958,57	773.958,57	8.245.252,28	775.587,68
518	7600.43.01.00	VARRICAO VIAS PUBLICAS EMDURB	345.000,00	345.000,00	331.980,19	39.405,11	39.405,11	371.385,30	26.385,30
519	7600.43.02.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO EMDURB	1.887.239,60	1.887.239,60	1.714.825,14	160.701,08	160.701,08	1.875.526,22	-11.713,38
520	7600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR EMDURB	4.235.000,00	4.235.000,00	3.948.267,86	379.455,73	379.455,73	4.327.723,59	92.723,59
521	7600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	334.425,00	334.425,00	435.419,02	30.275,30	30.275,30	465.694,32	131.269,32
522	7600.43.05.00	COLETA DE GALHOS EMDURB	668.000,00	668.000,00	343.155,81	36.246,41	36.246,41	379.402,22	-288.597,78
614	7600.43.06.00	VARRIÇÃO E COLETA DE R. S. EM VIAS PÚBLI			292.690,03	47.173,77	47.173,77	339.863,80	339.863,80
615	7600.43.07.00	CAPINAÇÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS			305.128,22	80.701,17	80.701,17	385.829,39	385.829,39
616	7600.43.08.00	PINTURA DE GUIAS E SARJETAS			99.827,44			99.827,44	99.827,44
523	7600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO INTRA ORCAMENTARIO	1.907.884,70	1.907.884,70	1.745.573,49	147.951,64	147.951,64	1.893.525,13	-14.359,57
524	7600.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITERIO PUBLICO EMDURB	1.605.000,00	1.605.000,00	1.469.825,94	133.620,54	133.620,54	1.603.446,48	-1.553,52
525	7600.46.02.00	SERVIÇOS FUNERARIOS EMDURB INTRA ORCA	302.884,70	302.884,70	275.747,55	13.451,10	13.451,10	289.198,65	-13.686,05
638	7600.46.03.00	ALUGUEL DE SALA EMDURB-INTRA ORÇAM				880,00	880,00	880,00	880,00
526	7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENT	774.376,46	774.376,46	6.747.066,68	925.569,69	925.569,69	7.672.636,37	6.898.259,91
527	7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA INTRA ORCAMENTARI	250,00	250,00					-250,00
528	7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES INT	250,00	250,00					-250,00
529	7912.34.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CPSSSP INTRA O	250,00	250,00					-250,00
530	7912.34.01.00	MULTAS E JUROS EXCEDENTES A 1% DA CPSSSP	125,00	125,00					-125,00
531	7912.34.02.00	MULTAS E JUROS ATÉ O LIMITE A 1 DA CPSSSP	125,00	125,00					-125,00
533	7990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS INTRA ORCAMENTARIA	774.126,46	774.126,46	6.747.066,68	925.569,69	925.569,69	7.672.636,37	6.898.509,91
533	7990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS INTRA ORCAMENTARIA	774.126,46	774.126,46	6.747.066,68	925.569,69	925.569,69	7.672.636,37	6.898.509,91
534	7990.99.02.00	REC DIV ATIVA CONTR PATR AT CIVIL DAE IN	774.126,46	774.126,46	801.796,44	74.677,43	74.677,43	876.473,87	102.347,41
612	7990.99.03.00	REC DIV ATIVA CONTR PATR AT CIVIL PMB IN			5.945.270,24	850.892,26	850.892,26	6.796.162,50	6.796.162,50
535	9000.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-15.375.015,00	-15.375.015,00	-16.873.496,05	1.127,89	1.827.113,84	-1.825.985,95	-18.699.482,00
536	9700.00.00.00	DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-15.375.015,00	-15.375.015,00	-16.873.496,05	1.127,89	1.827.113,84	-1.825.985,95	-18.699.482,00
537	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-15.375.015,00	-15.375.015,00	-16.873.496,05	1.127,89	1.827.113,84	-1.825.985,95	-18.699.482,00
538	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-4.282.515,00	-4.282.515,00	-5.145.891,92	1.124,18	608.247,45	-607.123,27	-5.753.015,19
539	9721.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSFERENCIA UNIAO	-4.282.500,00	-4.282.500,00	-5.039.514,97	1.124,18	597.056,95	-595.937,74	-5.635.447,74
540	9721.01.02.00	DED REC FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIR	-4.282.500,00	-4.282.500,00	-5.033.938,62	774,33	596.311,67	-595.537,34	-5.629.475,96
547	9721.01.02.01	DED REC FPM - FUNDEB	-3.000.000,00	-3.000.000,00	-5.033.938,62	774,33	596.311,67	-595.537,34	-5.629.475,96
548	9721.01.02.02	DED REC FPM - REDUTOR FINANCEIRO	-1.282.500,00	-1.282.500,00					1.282.500,00
569	9721.01.05.00	DED.REC.P/FORM FUNDEB- ITR			-5.576,35	349,85	745,28	-395,43	-5.971,78
570	9721.01.05.01	DED. REC. ITR - FUNDEB			-5.576,35	349,85	745,28	-395,43	-5.971,78
541	9721.36.00.00	DED REC P/ FORM FUNDEB ICMS DESONERACAO	-15,00	-15,00	-106.376,95		11.190,50	-11.190,50	-117.567,45
542	9721.36.01.00	DED REC P/ FORM FUNDEB ICMS DESONER LC87	-15,00	-15,00	-106.376,95		11.190,50	-11.190,50	-117.567,45
543	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADOS	-11.092.500,00	-11.092.500,00	-11.727.604,13	3,71	1.218.866,39	-1.218.862,68	-12.946.466,81
544	9722.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSFERENCIAS ESTADO	-11.092.500,00	-11.092.500,00	-11.727.604,13	3,71	1.218.866,39	-1.218.862,68	-12.946.466,81
545	9722.01.01.00	DED REC P/ FORM FUNDEB - ICMS	-10.980.000,00	-10.980.000,00	-11.608.047,46		1.205.585,10	-1.205.585,10	-12.813.632,56
571	9722.01.02.00	DED.REC. P/ FORM FUNDEB - IPVA							
572	9722.01.02.01	DED.REC. P/ FORM FUNDEB - IPVA							
546	9722.01.04.00	DED REC P/ FORM FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-112.500,00	-112.500,00	-119.556,67	3,71	13.281,29	-13.277,58	-132.834,25
5000	5000.00.00.00	*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	358.375.669,92	358.375.669,91	364.953.383,53	38.746.651,75	3.487.538,82	35.259.112,93	400.212.496,46
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			54.459.035,33	83.574.845,55	13.013.533,40	12.605.227,08	96.180.072,63
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			27.015.802,87	4.821.690,76	99.780,21	4.721.910,55	31.737.713,42
5305	5305.00.00.00	CREDISERV DESCONTO CAPITAL			336.000,00	380.485,38	30.243,49	30.243,49	410.728,87
5306	5306.00.00.00	CREDISERV - AGENTE VETORES				36,48	9,12	9,12	45,60
5307	5307.00.00.00	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO		144,00	762,00	60,00	60,00	60,00	822,00
5310	5310.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BCO BRASIL - AGENTE VETORES			1.687,54	234,49	234,49	234,49	1.922,03
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL		220.800,00	190.128,70	18.353,84	18.353,84	208.482,54	
5312	5312.00.00.00	I.N.S.S. 13º SALARIO		15.550,00	2.142,23	14.596,08	14.596,08	16.738,31	
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES		31.200,00	46.965,44	4.392,62	4.392,62	51.358,06	
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS		234.000,00	222.420,67	21.875,47	21.875,47	244.296,14	
5315	5315.00.00.00	CAPEMI - SEGURO MILITAR		252.000,00	214.571,31	19.896,22	19.896,22	234.467,53	
5316	5316.00.00.00	CAPEMI		270.000,00	212.387,66	17.431,74	17.431,74	229.819,40	
5317	5317.00.00.00	FARMACENTRO (AGENTE DE VETORES)			96,31			96,31	
5318	5318.00.00.00	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - AG.VETO		2.600,00	1.583,32			1.016,68	
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE		1.980.000,00	1.851.240,23	205.512,56	205.512,56	2.056.752,79	
5320	5320.00.00.00	DESCONTO CONTIBUIÇÃO SINDICAL			66.649,34	31.343,89	97.244,51	-65.900,62	748,72
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTOALEGRE		24.000,00	28.780,44	1.378,23	1.378,23	30.158,67	
5322	5322.00.00.00	DROGA FINANC		36.000,00	25.748,59	2.145,93	2.145,93	27.894,52	
5323	5323.00.00.00	DROGA GIL		25.200,00	3.011,19			3.011,19	
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO		122.400,00	101.851,01	3.665,56	3.665,56	105.516,57	
5325	5325.00.00.00	ASSOC. SERV. PUBLICOS (AGENTE VETORES)		240,00	535,30	85,50	85,50	620,80	
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA		14.400,00	17.607,70	1.661,21	1.661,21	19.268,91	
5327	5327.00.00.00	CONVENIO BANCOOC			54.613,65	17.043,12	17.043,12	71.656,77	
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA		19.200,00	11.272,04	430,33	430,33	11.702,37	
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.		1.464.000,00	1.069.415,89	75.763,51	75.763,51	1.145.179,40	
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO		67.200,00	76.502,83	4.255,81	4.255,81	80.758,64	
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA		19.200,00	18.540,53	989,65	989,65	19.530,18	
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA		1.200,00	1.536,25	151,38	151,38	1.687,63	
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ		25.200,00	20.508,45	1.659,97	1.659,97	22.168,42	
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA		312.000,00	241.110,45	10.300,70	10.300,70	251.411,15	
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO		300.000,00	256.882,49	9.740,74	9.740,74	266.623,23	
5338	5338.00.00.00	I P E S P				1.726,26	1.726,26	1.726,26	
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA		27.600,00	21.108,34	684,67	684,67	21.793,01	
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS		24.000,00	20.000,73	1.806,82	1.806,82	21.807,55	
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL		842.000,00	671.755,55	158.793,01	158.793,01	830.548,56	
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO		472.200,00	8.836,85	747.212,03	221,98	746.990,05	755.826,90
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0		7.700.000,00	7.717.060,23	810.980,34	810.980,34	8.528.040,57	
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA		33.600,00	72.189,95	1.033,72	1.033,72	73.223,67	
5347	5347.00.00.00	JALOVILVARRIA		140.000,00	104.940,16	1.686,40	1.686,40	106.626,56	
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA		24.000,00	23.977,73	1.733,67	1.733,67	25.711,40	
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL		73.200,00	66.240,75	6.212,93	6.212,93	72.453,68	
5353	5353.00.00.00	SINSERM		252.000,00	243.964,30	26.744,50	26.744,50	270.708,80	
5354	5354.00.00.00	SINSERM (AGENTE DE VETORES)			43,14	18,24	18,24	61,38	
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.		24.000,00	17.866,89	1.342,13	1.342,13	19.209,02	
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC		2.400,00					
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO		1.080.000,00	926.548,05	84.712,13	84.712,13	1.011.260,18	
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULISTA S/A		84.000,00	59.803,59	4.692,76	4.692,76	64.496,35	
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL		228.000,00	206.974,35	18.614,33	18.614,33	225.588,68	
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO		36.000,00	27.068,59	1.595,41	1.595,41	28.664,00	
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL		2.592.000,00	3.255.736,61	339.878,71	339.878,71	3.595.615,32	
5366	5366.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BCO BRASIL-RENOVAÇÃO EMPREST		1.500.000,00	884.167,68	52.949,21	52.949,21	937.116,89	
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA		24.000,00	17.203,41	726,34	726,34	17.929,75	
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S. FATIMA LTDA.		24.000,00	18.081,98	625,07	625,07	18.707,05	
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAH RUE							

5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CAMARA	144.000,00	151.648,54	13.757,04	13.757,04	165.405,58
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	4.800.000,00	5.105.931,92	635.519,32	635.519,32	5.741.451,24
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	300.000,00	941.241,13	1.287.844,23	1.287.844,23	2.229.085,36
5398	5398.00.00.00	FUNPREV/FERIAS	72.000,00				
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	492.000,00	620.307,17	131.056,37	130.056,37	750.363,54
5411	5411.00.00.00	ABONO/REND PIS/PASEP.FOLHA PGTO.		411.445,22			411.445,22
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	132.000,00	89.997,95	14.344,77	14.344,77	104.342,72
5415	5415.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - FUNPREV		153,23			153,23
5424	5424.00.00.00	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		38.200,00		1.000,00	37.200,00
5443	5443.00.00.00	CONV ESTAD MULTA TRANSITO-PREFEITURA	360.000,00	12.960,98	1.727,87		14.688,85
5445	5445.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO - PESSOA JURIDICA		6.049,79			6.049,79
5446	5446.00.00.00	INSS RETENÇÃO - CAMARA			93.750,59	93.750,59	93.750,59
5448	5448.00.00.00	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - HEMODIALI		60.000,00			60.000,00
5451	5451.00.00.00	RETENÇÃO MANDATO JUDICIAL-BRAGA & VERA		1.500,00			1.500,00
5452	5452.00.00.00	RETENÇÃO RESTITUIÇÃO INSS-VEREADORES			21.233,14	21.233,14	21.233,14
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	25.847.011,36	54.330.510,46	7.627.012,76	39.000,00	61.918.523,22
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS CAMARA	6.540.000,00	6.041.223,97	498.776,03		6.540.000,00
5513	5513.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - EMDURB		1.200.000,00	1.500.000,00		2.700.000,00
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO BOMBEIRO	500.000,00	4.285.110,04	78.000,00	39.000,00	4.324.110,04
5515	5515.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO TURISMO	8.000,00				
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE	13.466.132,60	38.013.969,91	4.656.362,55	4.656.362,55	42.670.332,46
5517	5517.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND.MUN.AP.MOD.AMADORAS - F	705.000,00	194.189,53	25.625,00	25.625,00	219.814,53
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCI	3.289.878,76	4.591.017,01	868.249,18	868.249,18	5.459.266,19
5519	5519.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-ANOS ANTERIORES-	828.000,00				
5520	5520.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND.DOS DIREITOS CRIANÇA E	510.000,00				
5521	5521.00.00.00	SUPRIMENTOS-FDO.ESP.PROM.ATIV.CULT.- FEP		5.000,00			5.000,00
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	5.249,97	205,67	268.337,26	268.526,11	16,82
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO		188,83	268.337,26	268.526,09	-188,83
5720	5720.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - CREDSERV-C/C 10		16,82			16,82
5722	5722.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR SANTANDER C/C 401		0,02		0,02	-0,02
5723	5723.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR MERCANTIL C/C 501	5.249,97				
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	702.000,00	1.608.019,38	165.436,25	165.436,25	1.773.455,63
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA		1.011.210,78	159.516,45	159.516,45	1.170.727,23
5812	5812.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA		492,05			492,05
5813	5813.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	480.000,00	448.412,79			448.412,79
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA PREFEI	144.000,00	129.865,15			129.865,15
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA		15.934,90	5.919,80	5.919,80	21.854,70
5824	5824.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PARC FPM -	78.000,00				
5833	5833.00.00.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA		2.103,71			2.103,71
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	54.459.035,33	83.574.845,55	13.013.533,40	408.306,32	96.180.072,63
		*** TOTAL RECEITA	412.834.705,24	448.528.229,08	51.760.185,15	3.895.845,14	47.864.340,01
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
		TESOURARIA				0,00	
		BANCOS CONTA MOVIMENTO				3.370.662,58	
		BANCOS CONTA VINCULADA				18.797.067,45	
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA				96.788.467,23	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS				118.956.197,26	
		TOTAL GERAL				615.348.766,35	
Rosângela Sugako Tanaka	Rossana Claudia I. dos Santos	Luiz Niquerito	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto	Marcos Roberto da Costa Garcia		
CRC 1SP 173807/O-0	Diretora Div.Controle Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária	Secretário de Economia Finanças		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU 6º BIMESTRE DE 2007	Valores expressos em R\$					
	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
RECEITAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	329.615.195,92	52.121.808,53	351.611.195,92	70.414.819,40	399.658.903,63	320.317.419,96
Receitas de Capital	6.764.474,00	269.079,40	6.764.474,00	46.617,34	553.592,83	2.117.308,17
Subtotal:	336.379.669,92	52.390.887,93	358.375.669,92	70.461.436,74	400.212.496,46	322.434.728,13
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	46.620,00	7.770,00	46.620,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	11.015.974,49	1.835.998,79	11.015.974,49	2.149.255,54	17.565.500,68	13.542.731,33
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	11.062.594,49	1.843.768,79	11.062.594,49	2.149.255,54	17.565.500,68	13.542.731,33
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	325.317.075,43	50.547.119,14	347.313.075,43	68.312.181,20	382.646.995,78	308.891.996,80
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	340.458.550,60	49.639.744,97	326.184.727,20	70.142.242,27	306.164.852,83	249.338.508,81
(-) Juros e Encargos da Dívida	10.985.357,06	679.648,23	10.985.357,06	2.375.236,50	10.963.546,28	7.222.378,94
Subtotal	329.473.193,54	48.960.096,74	315.199.370,14	67.767.005,77	295.201.306,55	242.116.129,87
Despesas de Capital	40.739.755,47	14.115.703,66	40.739.755,37	11.730.409,48	23.418.801,30	15.346.964,14
(-) Deduções	3.819.495,28	1.443.961,27	3.723.028,23	1.746.259,34	3.542.322,49	1.815.760,39
Amortização de Dívida	3.819.495,28	1.443.961,27	3.723.028,23	1.746.259,34	3.542.322,49	1.815.760,39
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	36.920.260,19	12.671.742,39	37.016.727,14	9.984.150,14	19.876.478,81	13.531.203,75
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00			0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	366.393.453,73	61.631.839,13	352.216.097,28	77.751.155,91	315.077.785,36	255.647.333,62
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-41.075.378,30	-11.084.719,99	-4.903.021,85	-9.438.974,71	67.569.210,42	53.244.663,18
RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)		Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	160.968.996,80	218.973.272,38	232.727.012,95			
II. Deduções:(*)	109.979.256,57	254.399.409,44	253.960.208,43			
Ativo Disponível	118.956.197,26	177.925.039,61	168.477.464,17			
Haveres Financeiros	41.588.754,73	93.671.434,60	105.278.963,44			
(-) Restos a Pagar Processados	30.565.695,42	17.197.064,77	19.796.219,18			
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	50.989.740,23	0,00	0,00			
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00			
V. Passivos Reconhecidos	71.972.916,64	87.997.346,55	99.458.877,17			
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	35.298,70	53.559,96	47.975,00	0,00	0,00	0,00	35.053,70	101.779,96	116.620,27
PODER EXECUTIVO	83.063.427,28	9.296.375,52	22.249.441,61	866.883,45	34.162.456,49	1.746.965,49	26.751.239,58	53.695.548,34	168.360.843,90
Prefeitura Municipal	64.417.422,53	6.345.280,69	19.221.057,85	866.883,45	34.162.456,49	304.729,20	23.316.280,35	32.505.024,23	32.670.232,70
Órgãos/Entidades	18.646.004,75	2.951.094,83	3.028.383,76	0,00	0,00	1.442.236,29	3.434.959,23	21.190.524,11	135.690.611,20
Órgãos								0,00	
Dae	1.528.406,70	323.909,00	2.111.285,61	0,00		10.911,25	1.308.841,68	2.654.759,63	13.758.125,51
Funprev	320.017,34	2.627.185,83	0,00	0,00	0,00	804,00	317.865,04	2.629.338,13	121.321.311,49
Emdurb	16.797.580,71	0,00	917.098,15	0,00	0,00	1.430.521,04	1.808.252,51	15.906.426,35	611.174,20
TOTAL:	83.098.725,98	9.349.935,48	22.297.416,61	866.883,45	34.162.456,49	1.746.965,49	26.786.293,28	53.797.328,30	168.477.464,17

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC N° 1SP173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BAURU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	8.428.764,02	8.585.206,41	8.914.435,65	9.011.512,20	8.745.013,80	9.204.487,58	12.448.224,24	10.100.821,78	9.375.271,44	9.206.597,09	10.385.879,64	16.990.582,43	121.396.796,28
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.812.322,49	1.478.730,03	1.502.777,68	1.574.135,62	2.107.100,22	2.169.735,14	2.211.532,48	2.158.531,69	2.016.366,72	1.971.108,52	2.875.311,22	4.178.413,85	26.056.065,66
Inativos	1.096.487,36	1.500.239,89	1.499.268,91	1.508.491,31	400.217,83	1.746.244,23	2.527.694,36	1.761.543,69	1.782.806,20	1.814.538,38	1.815.466,43	5.313.614,40	22.766.612,99
Pensionistas	239.800,23	443.433,42	437.609,39	429.761,22	195.256,55	511.238,29	718.286,65	502.208,24	509.384,94	506.681,64	519.489,68	1.148.902,96	6.182.033,21
Salário Família	10.470,20	10.456,98	8.660,86	9.510,64	8.433,28	8.164,75	7.986,90	7.820,64	13.868,39	7.915,04	7.954,39	869,64	102.111,71
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	137.029,44	422.662,88	267.744,68	307.804,58	330.306,40	361.033,95	452.122,34	490.335,06	286.383,07	404.892,49	858.636,64	680.365,61	4.999.317,14
Subtotal	11.744.873,74	12.440.729,61	12.630.497,17	12.841.215,57	11.786.328,08	14.000.903,94	18.365.846,97	15.021.261,10	13.984.080,76	13.911.733,16	16.462.738,00	28.312.748,89	181.502.956,99
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	71.061,84	44.320,35	77.602,60	24.954,44	75.240,36	40.184,43	40.480,38	100.392,16	122.568,48	57.232,68	46.057,63	39.590,20	739.685,55
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	376.884,31	219.216,82	231.526,55	306.594,38	2.631.162,80	1.187.402,91	2.806.197,23	1.799.249,81	1.652.357,39	2.299.669,94	2.974.693,28	16.484.955,42
Subtotal	71.061,84	421.204,66	296.819,42	256.480,99	381.834,74	2.671.347,23	1.227.883,29	2.906.589,39	1.921.818,29	1.709.590,07	2.345.727,57	3.014.283,48	17.224.640,97
TOTAL	11.673.811,90	12.019.524,95	12.333.677,75	12.584.734,58	11.404.493,34	11.329.556,71	17.137.963,68	12.114.671,71	12.062.262,47	12.202.143,09	14.117.010,43	25.298.465,41	164.278.316,02

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	1.096.487,36	1.500.239,89	1.499.268,91	1.508.491,31	400.217,83	1.746.244,23	2.527.694,36	1.761.543,69	1.782.806,20	1.814.538,38	1.815.466,43	5.313.614,40	22.766.612,99
Despesas com Pensionistas	239.800,23	443.433,42	437.609,39	429.761,22	195.256,55	511.238,29	718.286,65	502.208,24	509.384,94	506.681,64	519.489,68	1.148.902,96	6.182.033,21
Outros benefícios e desp.com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.336.287,59	1.943.673,31	1.936.878,30	1.938.252,53	595.474,38	2.257.482,52	3.245.981,01	2.263.751,93	2.292.191,14	2.321.220,02	2.334.956,11	6.462.517,36	28.948.666,20
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	1.336.287,59	1.943.673,31	1.936.878,30	1.938.252,53	595.474,38	2.257.482,52	3.245.981,01	2.263.751,93	2.292.191,14	2.321.220,02	2.334.956,11	6.462.517,36	28.948.666,20

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC 1SP 173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	351.611.195,92	329.615.195,92	52.121.808,53	70.414.819,40	351.611.195,92	399.658.903,63	-70.043.707,71
Tributárias	72.292.916,00	50.296.916,00	8.750.501,69	11.674.310,38	72.292.916,00	77.285.528,04	-26.988.612,04
Impostos	67.914.000,00	45.918.000,00	8.361.468,79	11.292.349,27	67.914.000,00	73.055.257,12	-27.137.257,12
IPTU	30.752.000,00	30.752.000,00	2.053.468,59	2.860.149,83	30.752.000,00	32.981.925,44	-2.229.925,44
ISSQN	24.440.000,00	2.444.000,00	4.187.666,80	5.713.916,63	24.440.000,00	27.706.756,10	-25.262.756,10
ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	1.100.000,00	1.216.401,79	6.600.000,00	6.688.524,57	-88.524,57
IRRF	6.122.000,00	6.122.000,00	1.020.333,40	1.501.881,02	6.122.000,00	5.678.051,01	443.948,99
Taxas	3.895.000,00	3.895.000,00	308.380,10	375.333,28	3.895.000,00	4.195.490,60	-300.490,60
Contribuição de Melhoria	483.916,00	483.916,00	80.652,80	6.627,83	483.916,00	34.780,32	449.135,68
Contribuições	27.297.129,69	27.297.129,69	4.549.522,49	7.241.569,72	27.297.129,69	33.984.807,77	-6.687.678,08
Patrimoniais	11.257.457,57	11.257.457,57	1.876.246,37	2.214.149,21	11.257.457,57	17.827.165,40	-6.569.707,83
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	67.859.969,40	67.859.969,40	11.307.497,10	12.953.243,15	67.859.969,40	69.338.888,32	-1.478.918,92
Transferências Correntes	167.463.024,92	167.463.024,92	24.731.255,44	31.898.871,17	167.463.024,92	188.718.589,36	-21.255.564,44
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI)	(15.375.015,00)	(15.375.015,00)	(2.562.502,50)	(3.331.071,99)	(15.375.015,00)	(18.699.482,00)	-3.324.467,00
Outras Receitas Correntes	20.815.713,34	20.815.713,34	3.469.287,94	7.763.747,76	20.815.713,34	31.203.406,74	-10.387.693,40
Receitas de Capital (B)	6.764.474,00	6.764.474,00	269.079,40	46.617,34	6.764.474,00	553.592,83	6.210.881,17
Operações de Crédito	46.620,00	46.620,00	7.770,00	0,00	46.620,00	0,00	46.620,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	46.620,00	46.620,00	7.770,00	0,00	46.620,00	0,00	46.620,00
Alienação de Bens	5.291.860,00	5.291.860,00	23.643,40	0,00	5.291.860,00	0,00	5.291.860,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.174.754,00	1.174.754,00	195.792,60	-10.255,44	1.174.754,00	225.635,52	949.118,48
Outras Receitas de Capital	251.240,00	251.240,00	41.873,40	56.872,78	251.240,00	327.957,31	-76.717,31
RECEITA TOTAL (A+B)	358.375.669,92	336.379.669,92	52.390.887,93	70.461.436,74	358.375.669,92	400.212.496,46	-63.832.826,54
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	305.497.209,69	340.458.550,60	45.868.431,27	70.142.242,27	317.822.370,92	306.164.852,83	22.636.179,68
Pessoal/Encargos Sociais	156.569.551,99	165.813.689,01	28.123.649,08	35.286.569,54	162.318.796,49	161.557.736,46	3.494.892,52
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.520.500,00	10.985.357,06	687.137,45	2.375.236,50	10.963.546,28	10.963.546,28	21.810,78
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	143.407.157,70	163.659.504,53	17.057.644,74	32.480.436,23	144.540.028,15	133.643.570,09	19.119.476,38
Despesas de Capital (D)	50.038.460,23	40.739.755,47	12.254.071,96	11.730.409,48	34.058.699,82	23.418.801,30	6.681.055,65
Investimentos	44.499.060,23	35.516.767,54	10.658.266,10	9.824.171,34	28.840.243,18	18.893.254,24	6.676.524,36
Inversões Financeiras	144.700,00	207.700,00	0,00	0,00	207.341,50	207.341,50	358,50
Amortização da Dívida	4.566.000,00	3.819.495,28	1.434.112,72	1.746.259,34	3.816.322,49	3.542.322,49	3.172,79
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	4.566.000,00	3.819.495,28	1.434.112,72	1.746.259,34	3.816.322,49	3.542.322,49	3.172,79
Outras Despesas de Capital	828.700,00	1.195.792,65	161.693,14	159.978,80	1.194.792,65	775.883,07	1.000,00
Reserva de Contingência (E)	2.840.000,00	1.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	355.535.669,92	381.198.306,07	58.122.503,23	81.872.651,75	351.881.070,74	329.583.654,13	29.317.235,33
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.840.000,00	-44.818.636,15	12.338.933,51	-11.411.215,01	48.331.425,72	70.628.842,33	

Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami
Prefeito MunicipalRosangela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº 1SP173807/O-0João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	45.419.940,60	270.934.107,01	47.627.310,70	255.919.471,69	58.369.820,63	236.650.438,84	15.014.635,32	3,75%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25.041.496,14	129.278.389,45	10.495.192,53	95.961.599,05	23.502.831,12	92.933.215,29	33.316.790,40	8,32%
FUNPREV-FUNDAÇÃO PREV.SERV.PUBL.MUN.EFETIVOS	10.096.807,31	51.989.751,64	6.414.336,08	24.892.105,31	9.934.508,31	24.892.105,31	27.097.646,33	6,77%
EMDURB - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URB.BAURU	3.216.411,20	18.547.423,61	4.214.972,90	20.009.400,00	3.297.874,75	19.092.301,85	-1.461.976,39	-0,37%
DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	11.728.277,63	58.741.214,20	-134.116,45	51.060.093,74	10.270.448,06	48.948.808,13	7.681.120,46	1,92%
TOTAIS:	70.461.436,74	400.212.496,46	58.122.503,23	351.881.070,74	81.872.651,75	329.583.654,13	48.331.425,72	12,08%

*Prefeitura e Câmara

Prof. José G. Tuga M. Angerami

Rosângela Sugako Tanaka

João Baptista Campos Porto

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC N° 1SP173807/O-0

Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada do Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29.515.277,61	36.815.784,87	23.079.740,34	17.089.847,96	22.581.232,19	21.422.002,20	22.084.416,49	20.903.762,17	22.524.168,95	24.359.368,15	24.898.063,99	23.806.331,26	289.079.996,18	281.162.524,65	262.264.321,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.080.684,02	8.789.335,00	7.666.983,93	7.501.431,83	9.032.182,39	18.584.828,13	10.761.050,36	10.683.462,82	12.145.156,59	12.991.778,24	11.800.353,08	13.241.143,06	129.278.389,45	119.786.838,75	104.721.889,92
Autarquias	4.380.584,82	3.813.471,71	4.510.009,47	4.175.278,79	4.546.556,02	5.856.985,35	4.698.521,50	4.911.142,65	4.541.540,78	5.578.845,48	5.852.742,99	5.875.534,64	58.741.214,20	56.201.709,75	55.535.369,40
Fundações Públicas	0,00	3.728.504,35	1.768.150,70	2.005.070,71	3.047.727,95	11.141.921,50	4.480.353,66	4.043.703,75	5.990.494,51	5.687.017,20	4.413.021,20	5.683.786,11	51.989.751,64	45.231.938,59	32.977.120,52
Empresas Estatais Dependentes	1.700.099,20	1.247.358,94	1.388.823,76	1.321.082,33	1.437.898,42	1.585.921,28	1.582.175,20	1.728.616,42	1.613.121,30	1.725.915,56	1.534.588,89	1.681.822,31	18.547.423,61	18.353.190,41	16.209.400,00
Subtotal	35.595.961,63	45.605.119,87	30.746.724,27	24.591.279,79	31.613.414,58	40.006.830,33	32.845.466,85	31.587.224,99	34.669.325,54	37.351.146,39	36.698.417,07	37.047.474,32	418.358.385,63	400.949.363,40	366.986.210,92
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	925.206,90	2.525.257,54	1.473.409,46	1.422.613,56	2.593.455,50	6.801.602,23	3.576.256,98	3.683.336,91	3.624.328,05	3.684.322,93	4.315.597,86	4.109.144,25	38.734.532,17	30.309.790,06	26.584.623,51
Contab. Serv. Reg. própr. Previdência	0,00	82,92	82,92	82,92	174,09	4.768.723,13	893.927,29	903.641,52	914.366,78	903.772,71	903.491,81	1.323.934,78	10.612.280,87	9.604.743,06	8.142.433,32
Compensação Finance. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	1.181.779,17	978.831,19	1.493.567,83	2.189.484,22	2.525.784,48	1.725.957,24	57.631,20	1.505.134,54	1.927.358,63	1.782.881,51	1.505.086,04	1.825.985,95	18.699.482,00	17.800.264,89	15.375.015,00
Ampliação de Restos a Pagar	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.268,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.660,12	101.660,12	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.107.378,07	3.504.171,65	2.967.060,21	3.612.180,70	5.119.414,07	13.296.282,60	4.629.083,59	6.092.112,97	6.466.053,46	6.370.977,15	6.724.175,71	7.259.064,98	68.147.955,16	57.816.458,13	50.102.071,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.488.583,56	42.100.948,22	27.779.664,06	20.979.099,09	26.494.000,51	26.710.547,73	28.216.383,26	25.495.112,02	28.203.272,08	30.980.169,24	29.974.241,36	29.788.409,34	350.210.430,47	343.132.905,27	316.884.139,09

Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami

Rosângela Sugako Tanaka

João Baptista Campos Porto

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC N° 1SP173807/O-0

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
		LEGISLATIVO	6.540.000,00	6.540.000,00	897.996,04	1.045.445,04	5.380.683,26	5.332.708,26	1.159.316,74
1	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.540.000,00	6.540.000,00	897.996,04	1.045.445,04	5.380.683,26	5.332.708,26	1.159.316,74
2	0	JUDICIÁRIA	13.000,00	13.000,00	35,52	35,52	7.388,25	7.388,25	5.611,75
2	61	Ação Judiciária	13.000,00	13.000,00	35,52	35,52	7.388,25	7.388,25	5.611,75
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	64.779.832,54	58.126.503,69	6.852.784,29	9.756.767,58	57.222.974,07	55.379.608,37	903.529,62
4	122	Administração Geral	64.256.232,54	57.456.953,35	6.616.822,01	9.565.229,15	56.579.459,01	55.017.469,92	877.494,34
4	126	Tecnologia da Informação	373.700,00	665.626,94	235.038,88	190.615,03	642.591,66	361.215,05	23.035,28
4	128	Formação de Recursos Humanos	87.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	62.400,00	923,40	923,40	923,40	923,40	923,40	0,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	551.353,02	27.294,87	98.427,25	550.713,04	461.181,09	639,98
6	182	Defesa Civil	500.000,00	551.353,02	27.294,87	98.427,25	550.713,04	461.181,09	639,98
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.975.500,00	11.601.174,33	763.900,45	2.483.179,76	11.573.186,41	10.719.837,45	27.987,92
8	244	Assistência Comunitária	5.518.000,00	8.421.745,03	170.767,51	1.831.295,49	8.409.287,36	7.636.779,72	12.457,67
8	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.457.500,00	3.179.429,30	593.132,94	651.884,27	3.163.899,05	3.083.057,73	15.530,25
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.980.120,52	42.874.156,67	6.414.336,08	9.934.808,31	24.892.105,31	24.892.105,31	17.982.051,36
9	272	Previdência do Regime Estatutário	31.101.857,11	40.995.893,26	6.504.876,80	9.661.193,03	23.888.734,39	23.888.734,39	17.107.158,87
9	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.878.263,41	1.878.263,41	-90.540,72	273.315,28	1.003.370,92	1.003.370,92	874.892,49
10	0	SAÚDE	56.938.153,29	64.472.310,90	11.210.731,94	13.238.312,81	64.125.433,74	61.116.296,99	346.877,16
10	301	Atenção Básica	6.496.983,90	7.038.332,95	1.663.851,43	1.200.407,51	7.038.332,95	5.486.813,87	0,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.974.488,00	5.286.808,15	803.170,00	751.841,86	5.265.246,73	4.369.202,85	21.561,42
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	75.000,00	216.564,77	0,00	29.931,45	216.564,77	177.480,62	0,00
10	304	Vigilância Sanitária	364.738,00	181.864,65	48.810,90	51.556,18	169.601,42	165.663,85	12.263,23
10	305	Vigilância Epidemiológica	525.180,00	698.930,69	8.729,79	127.786,68	680.667,74	530.853,96	18.262,95
10	306	Alimentação e Nutrição	292.100,85	449.838,97	153.971,02	122.736,34	449.838,97	405.314,54	0,00
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.209.662,54	50.599.970,72	8.532.198,80	10.954.052,79	50.305.181,16	49.980.967,30	294.789,56
12	0	EDUCAÇÃO	60.360.729,87	69.155.438,30	17.448.292,53	16.192.784,88	68.081.055,12	57.928.245,86	1.074.383,18
12	361	Ensino Fundamental	27.898.900,00	26.986.030,75	4.725.721,69	5.826.231,01	26.568.209,07	23.611.086,37	417.821,68
12	365	Educação Infantil	23.589.844,92	35.129.309,10	12.173.938,09	8.682.248,42	34.734.845,06	27.923.819,64	394.464,04
12	367	Educação Especial	559.815,00	413.606,97	1.312,00	57.498,00	413.606,97	377.861,47	0,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.727.770,00	1.001.234,86	208.766,60	249.374,16	926.655,32	873.828,05	74.579,54
12	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.225.000,00	262.432,48	21.365,64	53.843,54	262.432,48	132.490,06	0,00
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.559.399,95	1.272.192,31	95.068,03	236.444,06	1.265.749,51	1.153.302,91	6.442,80
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.800.000,00	4.090.631,83	222.120,48	1.087.145,69	3.909.556,71	3.855.857,36	181.075,12
13	0	CULTURA	2.536.900,00	2.897.593,69	411.914,86	590.223,17	2.851.320,02	2.789.109,21	46.273,67
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	16.500,00	16.500,00	1.582,00	0,00	4.643,26	3.061,26	11.856,74
13	392	Difusão Cultural	419.200,00	382.113,98	-25.899,00	113.490,32	378.337,33	326.231,33	3.776,65
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.080.500,00	2.470.279,71	435.892,86	470.175,65	2.447.024,67	2.438.933,21	23.255,24
13	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.200,00	27.200,00	339,00	6.557,20	21.314,76	20.883,41	5.885,24
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
15	0	URBANISMO	28.484.670,00	23.668.353,05	3.720.125,08	4.082.108,46	22.989.311,49	20.382.976,68	679.041,56
15	451	Infra-Estrutura Urbana	9.570.200,00	3.391.045,45	10.129,41	475.749,34	3.381.214,87	1.929.590,59	9.830,58
15	452	Serviços Urbanos	6.206.400,00	6.370.521,22	907.563,49	1.192.423,75	6.332.030,61	5.865.129,54	38.490,61
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.691.570,00	13.851.118,33	2.802.206,54	2.390.950,76	13.228.244,09	12.549.428,86	622.874,24
15	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.000,00	55.168,05	225,64	22.984,61	47.821,92	38.827,69	7.346,13
15	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
17	0	SANEAMENTO	51.948.999,40	51.904.544,97	130.330,03	9.370.887,35	45.373.603,19	42.386.277,11	6.530.941,78
17	512	Saneamento Básico Urbano	40.161.073,10	38.681.901,43	81.842,89	6.988.525,18	32.345.118,82	29.601.206,22	6.336.782,61
17	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.125.274,33	12.995.991,57	36.887,14	2.356.010,65	12.807.307,04	12.563.893,56	188.684,53
17	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	316.680,00	183.680,00	11.500,00	26.251,52	183.270,38	183.270,38	409,62
17	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	345.971,97	42.971,97	100,00	100,00	37.906,95	37.906,95	5.065,02
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	13.781.349,30	16.170.073,23	1.639.138,51	2.965.680,72	16.067.207,92	15.892.202,48	102.865,31
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	10.185.449,30	11.842.703,57	1.929.430,90	3.036.789,03	11.801.569,79	11.661.714,01	41.133,78
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.557.400,00	4.296.869,66	-292.302,39	-71.176,17	4.260.875,04	4.229.818,19	35.994,62
18	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.000,00	19.000,00	2.010,00	67,86	4.763,09	670,28	14.236,91
18	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
20	0	AGRICULTURA	1.148.870,00	716.328,69	74.164,06	98.374,72	568.938,07	565.718,31	147.390,62
20	601	Promoção da Produção Vegetal	352.600,00	12.100,00	0,00	0,00	6.601,61	6.601,61	5.498,39
20	605	Abastecimento	23.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
20	606	Extensão Rural	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	693.020,00	688.978,69	74.164,06	96.054,72	558.807,00	555.587,24	130.171,69
20	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.750,00	5.750,00	0,00	2.320,00	2.974,00	2.974,00	2.776,00
20	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	555,46	555,46	444,54
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	53.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
22	0	INDÚSTRIA	21.500,00	5.500,00	1.891,54	0,00	1.891,54	0,00	3.608,46
22	662	Produção Industrial	21.500,00	5.500,00	1.891,54	0,00	1.891,54	0,00	3.608,46
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	740.155,00	827.411,67	123.896,88	170.177,82	792.944,15	761.225,80	34.467,52
23	691	Promoção Comercial	373.900,00	418.247,97	60.161,24	91.707,82	416.409,21	386.409,21	1.838,76
23	695	Turismo	9.500,00	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	343.755,00	401.925,70	63.305,64	78.423,34	370.618,75	370.604,13	31.206,95
23	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	46,66	3.578,19	2.532,46	1.421,81
23	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	128,00	0,00	0,00	128,00	0,00	0,00
23	334	FOMENTO AO TRABALHO	3.000,00	430,00	430,00	0,00	430,00	0,00	0,00
27	0	DESPORTO E LAZER	1.988.840,00	1.612.369,14	233.994,94	298.992,76	1.468.341,82	1.459.841,23	144.027,32
27	811	Desporto de Rendimento	372.000,00	181.487,91	9.326,74	21.451,74	175.152,27	174.712,97	6.335,64
27	812	Desporto Comunitário	146.000,00	29.425,33	-102,00	712,68	21.395,33	20.720,33	8.030,00
27	0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.470.840,00	1.401.455,90	224.770,20	276.828,34	1.271.794,22	1.264.407,93	129.661,68
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	22.792.050,00	30.057.194,72	8.171.675,61	11.546.745,60	29.933.973,34	29.508.931,73	123.221,38
28	843	Serviço da Dívida Interna	9.671.000,00	14.405.352,34	2.110.615,31	4.055.048,42	14.383.433,91	14.109.433,91	21.918,43
28	846	Outros Encargos Especiais	13.121.050,00	15.651.842,38	6.061.060,30	7.491.697,18	15.550.539,43	15.399.497,82	101.302,95
		TOTAL	355.535.669,92	381.198.306,07	58.122.503,23	81.872.651,75	351.881.070,74	329.583.654,13	29.317.235,33

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	1.045,34	1.045,34	0,00	0,00	1.045,34
Contribuições dos Servidores Ativos	8.142.433,32	8.142.433,32	2.227.426,59	10.612.280,87	-2.469.847,55
Contribuições dos Servidores Inativos	1.000,00	1.000,00	77.360,00	98.735,06	-97.735,06
Contribuições dos Pensionistas	1.000,00	1.000,00	4.590,31	6.063,49	-5.063,49
Receitas Patrimoniais	9.190.249,57	9.190.249,57	1.549.153,03	13.613.175,91	-4.422.926,34
Compensações Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienações de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras	15.641.392,29	15.641.392,29	6.238.277,38	27.659.496,31	-12.018.104,02
Total	32.980.120,52	32.980.120,52	10.096.807,31	51.989.751,64	-19.009.631,12

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	26.004.871,73	23.815.247,96	5.267.067,35	16.484.955,42	6.926.720,61	16.484.955,42	7.330.292,54
Pensionistas	9.907.232,99	8.733.049,65	380.550,42	4.318.273,29	1.560.099,19	4.318.273,29	4.414.776,36
Outros Benefícios	2.210.000,00	5.420.000,00	857.259,03	3.085.505,68	1.174.373,23	3.085.505,68	2.334.494,32
Outras Despesas	-5.141.984,20	4.905.859,06	-90.540,72	1.003.370,92	273.315,28	1.005.496,18	3.902.488,14
Total	32.980.120,52	42.874.156,67	6.414.336,08	24.892.105,31	9.934.508,31	24.894.230,57	17.982.051,36

III - RESULTADO	0,00	-9.894.036,15	3.682.471,23	27.097.646,33	162.299,00	27.095.521,07	
------------------------	-------------	----------------------	---------------------	----------------------	-------------------	----------------------	--

IV-DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	54.218.990,23		Despesas	
Orçamentárias	51.989.751,64		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias	2.229.238,59		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	91.330.513,12		Saldo Atual	
Caixa	0,00		Caixa	
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras	91.330.513,12		Aplicações Financeiras	
Total Geral	145.549.503,35		148.176.689,18	

* Relativo ao último bimestre

Prof. José G. Tuga M. Angerami
Prefeito MunicipalRosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº 1SP173807/O-0João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU 6º BIMESTRE DE 2007						
RESULTADO PRIMÁRIO						
<i>Valores expressos em R\$</i>						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	329.615.195,92	52.121.808,53	351.611.195,92	70.414.819,40	399.658.903,63	320.317.419,96
Receitas de Capital	6.764.474,00	269.079,40	6.764.474,00	46.617,34	553.592,83	2.117.308,17
Subtotal:	336.379.669,92	52.390.887,93	358.375.669,92	70.461.436,74	400.212.496,46	322.434.728,13
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	46.620,00	7.770,00	46.620,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	11.015.974,49	1.835.998,79	11.015.974,49	2.149.255,54	17.565.500,68	13.542.731,33
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	11.062.594,49	1.843.768,79	11.062.594,49	2.149.255,54	17.565.500,68	13.542.731,33
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	325.317.075,43	50.547.119,14	347.313.075,43	68.312.181,20	382.646.995,78	308.891.996,80
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	340.458.550,60	49.639.744,97	326.184.727,20	70.142.242,27	306.164.852,83	249.338.508,81
(-) Juros e Encargos da Dívida	10.985.357,06	679.648,23	10.985.357,06	2.375.236,50	10.963.546,28	7.222.378,94
Subtotal	329.473.193,54	48.960.096,74	315.199.370,14	67.767.005,77	295.201.306,55	242.116.129,87
Despesas de Capital	40.739.755,47	14.115.703,66	40.739.755,37	11.730.409,48	23.418.801,30	15.346.964,14
(-) Deduções	3.819.495,28	1.443.961,27	3.723.028,23	1.746.259,34	3.542.322,49	1.815.760,39
Amortização de Dívida	3.819.495,28	1.443.961,27	3.723.028,23	1.746.259,34	3.542.322,49	1.815.760,39
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	36.920.260,19	12.671.742,39	37.016.727,14	9.984.150,14	19.876.478,81	13.531.203,75
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00			0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	366.393.453,73	61.631.839,13	352.216.097,28	77.751.155,91	315.077.785,36	255.647.333,62
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-41.075.378,30	-11.084.719,99	-4.903.021,85	-9.438.974,71	67.569.210,42	53.244.663,18
RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)	
I. Dívida Consolidada	160.968.996,80	218.973.272,38	232.727.012,95			
II. Deduções:(*)	109.979.256,57	254.399.409,44	253.960.208,43			
Ativo Disponível	118.956.197,26	177.925.039,61	168.477.464,17			
Haveres Financeiros	41.588.754,73	93.671.434,60	105.278.963,44			
(-) Restos a Pagar Processados	50.565.695,42	17.197.064,77	19.796.219,18			
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	50.989.740,23	0,00	0,00			
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00			
V. Passivos Reconhecidos	71.972.916,64	87.997.346,55	99.458.877,17			
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.						
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)						
Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami Prefeito Municipal		Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0		João Baptista Campos Porto Responsável pelo Controle Interno		

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU 6º BIMESTRE DE 2007									
PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	35.298,70	53.559,96	47.975,00	0,00	0,00	0,00	35.053,70	101.779,96	116.620,27
PODER EXECUTIVO	83.063.427,28	9.296.375,52	22.249.441,61	866.883,45	34.162.456,49	1.746.965,49	26.751.239,58	53.695.548,34	168.360.843,90
Prefeitura Municipal	64.417.422,53	6.345.280,69	19.221.057,85	866.883,45	34.162.456,49	304.729,20	23.316.280,35	32.505.024,23	32.670.232,70
Órgãos/Entidades	18.646.004,75	2.951.094,83	3.028.383,76	0,00	0,00	1.442.236,29	3.434.959,23	21.190.524,11	135.690.611,20
Órgãos								0,00	
Dae	1.528.406,70	323.909,00	2.111.285,61	0,00		10.911,25	1.308.841,68	2.654.759,63	13.758.125,51
Funprev	320.017,34	2.627.185,83	0,00	0,00	0,00	804,00	317.865,04	2.629.338,13	121.321.311,49
Emdurb	16.797.580,71	0,00	917.098,15	0,00	0,00	1.430.521,04	1.808.252,51	15.906.426,35	611.174,20
TOTAL:	83.098.725,98	9.349.935,48	22.297.416,61	866.883,45	34.162.456,49	1.746.965,49	26.786.293,28	53.797.328,30	168.477.464,17
Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami Prefeito Municipal		Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0		João Baptista Campos Porto Responsável pelo Controle Interno					

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E

DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
ANO DE 2007

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Liquidadas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	17.943.973,12	0,00	0,00	17.943.973,12	0,00
Dae	46.620,00	46.620,00	5.055.581,38	0,00	0,00	5.055.581,38	0,00
Funprev	0,00	0,00	19.951,37	0,00	0,00	19.951,37	0,00
Emdurb	0,00	0,00	399.295,43	0,00	0,00	399.295,43	0,00
TOTAIS	46.620,00	46.620,00	23.418.801,30	0,00	0,00	23.418.801,30	0,00

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital liquidadas.

Prof. José G. Tuga M. Angerami	Rosângela Sugako Tanaka	João Baptista Campos Porto
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0	Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
FUNDAÇÃO DE PREVID.SERVIDORES PÚB. MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU

ANO DE 2007

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2007	41.506.464,21	39.396.534,70	2.109.929,51
2008	41.921.528,85	40.837.269,47	1.084.259,38
2009	43.219.687,32	43.219.687,32	0,00
2010	46.016.838,45	46.016.838,45	0,00
2011	48.995.699,03	48.995.699,03	0,00
2012	52.744.826,37	52.744.826,37	0,00
2013	56.389.146,34	56.389.146,34	0,00
2014	60.643.802,78	60.643.802,78	0,00
2015	65.519.021,19	65.519.021,19	0,00
2016	71.355.587,36	71.355.587,36	0,00
2017	74.219.326,71	74.219.326,71	0,00
2018	78.410.180,94	78.410.180,94	0,00
2019	82.331.916,88	82.331.916,88	0,00
2020	87.149.878,46	87.149.878,46	0,00
2021	90.752.361,01	90.752.361,01	0,00
2022	93.413.018,84	93.413.018,84	0,00
2023	98.479.646,22	98.479.646,22	0,00
2024	102.674.039,58	102.674.039,58	0,00
2025	105.661.075,19	105.661.075,19	0,00
2026	109.029.985,36	109.029.985,36	0,00
2027	112.050.168,17	112.050.168,17	0,00
2028	114.281.078,03	114.281.078,03	0,00
2029	115.528.759,01	115.528.759,01	0,00
2030	116.490.709,57	116.490.709,57	0,00
2031	117.676.452,02	117.676.452,02	0,00
2032	118.580.834,85	118.580.834,85	0,00
2033	119.287.373,87	119.287.373,87	0,00
2034	119.577.482,30	119.577.482,30	0,00
2035	119.841.104,15	119.841.104,15	0,00
2036	119.634.134,30	119.634.134,30	0,00
2037	119.406.907,80	119.406.907,80	0,00
2038	118.996.522,68	118.996.522,68	0,00
2039	118.476.556,21	118.476.556,21	0,00
2040	117.858.019,59	117.858.019,59	0,00
2041	117.329.200,48	117.329.200,48	0,00

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

Richard Dutzmann - MIBA 935

José G. T. M. Angerami
Prefeito MunicipalJoão Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle InternoAndrei Quaggio dos Santos
Contabilista - CRC 1SP19939/O-8

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Andrea E. S. Corrêa**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Ângelo de Moraes n.º 5-89**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 698-B**, no **Processo 25463/07** poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Roseli Calixto**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Floriano Peixoto n.º 3-49**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 745-B**, no **Processo 35679/07**, poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Waldemar Antunes Rodrigues**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Ângelo de Moraes, n.º 5-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 734-B**, no **Processo 35697/07**, poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Tonina Guimarães Miraglia**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Duque de Caxias, n.º 4-86**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 824-B**, no **Processo 41972/07**, poda drástica de 02 (duas espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Geraldo Pineli**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Azarias Leite, n.º 14-61**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 798-B**, no **Processo 39746/07** poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Renato Marques**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Gabino de Souza, n.º 2-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 710-B**, no **Processo 28985/07** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Angelo Elias Pires**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: João Gomes Fernandes, n.º 1-59**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 789-B**, no **Processo 39743/07** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

Errata:

Publicação do Diário Oficial de 24/01/08

Onde se Lê :

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO: 22458/07

INTERESSADO(A): Adolfo Antonio Flores

ENDEREÇO: Av. Darcy César Improta, n.º 8-25

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

Leia-se:

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO: 17646/08

INTERESSADO(A): Adolfo Antonio Flores

ENDEREÇO: Av. Darcy César Improta, n.º 8-25

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação

Fica notificado a Sra. Cleusa Alves Medeiros/José Medeiros da Silva sob nº 5478/2007, em 21/12/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 03 quadra 964 lote 16, localizado na Rua Carmeno Giansanti quadra 01.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

CONTRATO N° 5338/07 – PROCESSO N° 15929/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, 03 veículos tipo perua, sendo 02 veículos com motor de potência mínima de 1.6cc e 05 passageiros e 01 veículo com motor de potência mínima de 1.6cc e sete passageiros – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 80.600,00 – **MODALIDADE:-** Edital SMS 115/2007 – **PROponentes:-** – **ASSINATURA:-** 28/12/2007.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
16366/07	CECILIA CONCEIÇÃO FLORENCIO ME
16025/07	JOAO BENICIO SOBRAL
16384/07	JOAO BATISTA LOPES FILHO

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24589/06	LEORENE OSTAN CELENZA BAURU ME	60	8450 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11795/05	GILMAR SOARES DE FREITAS BAURU ME	1773 C-1
11795/05	GILMAR SOARES DE FREITAS BAURU ME	1772 C-1
28656/04	S.P. TUSCHI ME	6899 C-1
28656/04	S.P. TUSCHI ME	6900 C-1
2880/06	REINALDO HURTADO BOTELHO ME	2628 C-1
2880/06	REINALDO HURTADO BOTELHO ME	2627 C-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1134/02	CARLOS ALBERTO GOMES FERNANDES ME	13094 A-1
10558/07	SIDNEY GARCIA LEITE ME	2649 C-1
10558/07	SIDNEY GARCIA LEITE ME	2648 C-1
19228/07	EDUARDO OLHER MENDES ME	4162 C-1
10150/04	APARECIDA DA CONCEIÇÃO S. DIONETTE BAURU ME3038 C-1	
10150/04	APARECIDA DA CONCEIÇÃO S. DIONETTE BAURU ME3040 C-1	
10150/04	APARECIDA DA CONCEIÇÃO S. DIONETTE BAURU ME3404 C-1	

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
---------	-------------	------	----------

49364/05	ANISIO MACIEL DE PAULA EPP	*	5238 C-1
5937/04	BEKASSIN HOTEIS LTDA	*	6308 C-1
5937/04	BEKASSIN HOTEIS LTDA	*	6307 C-1
5937/04	BEKASSIN HOTEIS LTDA	*	6309 C-1
24589/06	LEORENE OSTAN CELENZA BAURU ME	30	10283 C-1
37355/06	HENRIQUE GOMES COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA ME05		3792 C-1
37355/06	HENRIQUE GOMES COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA ME03		3791 C-1
25118/02	REGINA CAVALCANTE DE ANDRADE ME	*	24247 A-1
14207/05	MARIA INES OLIVEIRA SANTOS BAR ME	10	6298 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49364/05	ANISIO MACIEL DE PAULA EPP	5236 C-1
49364/05	ANISIO MACIEL DE PAULA EPP	5240 C-1
5937/04	BEKASSIN HOTEIS LTDA	6305 C-1
5937/04	BEKASSIN HOTEIS LTDA	6306 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16976/06	MARIA JOSE DE CARVALHO MANZUTTI ME	0373 C-1
32677/04	MARKUS & MARKUS CHOPERIA LTDA EPP	3194 C-1
32677/04	MARKUS & MARKUS CHOPERIA LTDA EPP	3195 C-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1134/02	CARLOS ALBERTO GOMES FERNANDES ME	3032 C-1
10150/04	APARECIDA DA CONCEIÇÃO S. DIONETTE BAURU ME	3405 C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30582/06	JAIR HILARIO ZORZI ME	3539 C-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O. EM 24/07/2007.

ONDE SE LÊ:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42277/06	G.R. COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	6618/C-1

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
42277/06	G.R. COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	*	6618/C-1

PUBLICADO EM D.O. EM 03/01/2008.

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
41095/05	VIEIRA & SILVA BAURU LTDA	*	04601/C-1

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
41095/05	VIEIRA & SILVA BAURU LTDA	30	04601/C-1

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4810/06 - PROCESSO N° 1343/06 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Empresa Pedreira Nova Fortaleza LTDA. **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato original, para o fim de acrescentar mais 06 (seis) meses ao seu prazo de vigência, passando de 16 meses para 22 meses, o prazo de total do contrato - **ASSINATURA:-** 27/12/2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5153/07 – PROCESSO Nº 8482/07 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga – **OBJETO:** 1. Em função do acréscimo de 20 % da quantidade de álcool hidratado ao objeto do contrato, fica alterado o item 1.1. da cláusula primeira do contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, para o fim de acrescentar 10.000 litros de álcool hidratado ao objeto do contrato, passando de 50.000 litros para 60.000 litros. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1. da cláusula quarta do contrato original, para o fim de acrescentar ao valor do contrato R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), passando o valor total do presente contrato de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:**- 13/12/2007.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 10.738/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 28/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de Localizador de Massa Metálica e Geofone, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 20/02/08, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 20/02/08, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/02/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

Processo Administrativo n.º 11.477/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 29/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de Cimento e Cal Hidratada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 14/02/08, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 14/02/08, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 14/02/08, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

Processo Administrativo n.º 11.556/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 30/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de lacres anti fraude, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 18/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 18/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 18/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

Processo Administrativo n.º 11.211/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 31/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de produto químico para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 14/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 14/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 14/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 412/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 32/2.008 - DAE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 15/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 15/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 15/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 355/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 33/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 18/02/08, até às 09:30 horas.

Abertura da Sessão: 18/02/08, às 09:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 18/02/08, às 14:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 308/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 35/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de Roçadeira, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 18/02/08, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 18/02/08, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 18/02/08, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 4959/2007

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 113/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eka Chemicals do Brasil S.A.

Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.

Assinatura: 09/01/2008

Base Legal: Artigo 7, § 2º incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo n.º: 6982/2007 – Pregão Eletrônico 95/2007

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 146/2007

Processo Administrativo: 6982/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico 95/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Cleusa Maria dos Santos Ribeiro EPP

A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:

Item 01 de 25%, valor de R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais).

Nota de Empenho: 448, de 21 de janeiro de 2.008.

Assinatura: 21/01/2008

Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo n.º: 112/2007 – Pregão Eletrônico 21/2007

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 027/2007

Processo Administrativo: 112/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Terceiriza Comércio e Representações Cruzeiro Ltda.

A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:

Lote 02 - Item 02 de 25%, valor de R\$ 24.999,66 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Nota de Empenho: 442, de 18 de janeiro de 2.008.

Assinatura: 18/01/2008

Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo n.º: 9989/2007 – Pregão Eletrônico 98/2007

Contrato n.º 002/2008

Processo Administrativo: 9989/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico 98/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: João Leandro Terra de Biagi ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis

Valor do Contrato: R\$ 1.482,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

Nota de Empenho: 414, de 15 de janeiro de 2.008.

Assinatura: 15/01/2008

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Felipe Almeida Gimenes**, R.G. nº 47098786-8, classificado em 28º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.
Serviço de Recursos Humanos – DAE.
Bauru, 28 de janeiro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Mayara Sassá de Oliveira**, R.G. nº 46253891-6, classificada em 55º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.
Serviço de Recursos Humanos – DAE.
Bauru, 28 de janeiro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Luis Carlos Cardoso**, R.G. nº 26428340-5, classificado em 56º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.
Serviço de Recursos Humanos – DAE.
Bauru, 28 de janeiro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Rafael Miras Prevideli**, R.G. nº 46759597-5, classificado em 57º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.
Serviço de Recursos Humanos – DAE.
Bauru, 28 de janeiro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Rafael Gazola Ghedini**, R.G. nº 33701396-2, classificado em 58º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.
Serviço de Recursos Humanos – DAE.
Bauru, 28 de janeiro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Vinicius Augusto Costa Martins**, R.G. nº 47376424-6, classificado em 60º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 1 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.
Serviço de Recursos Humanos – DAE.
Bauru, 28 de janeiro de 2008.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO MÉDIO**Área Administrativa**

Solicitamos o comparecimento de:

Mônica Bevilacqua Barros, R.G. nº 47938825-8, 62ª Classificada;

Vanessa Aparecida Nabas, R.G. nº 47097364-X, 63ª Classificada;

Dábora Regina Moreira Wieck, R.G. nº 35439916-0, 64ª Classificada;

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 29, 30 e 31/01/2008**), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área Administrativa – Ensino Médio**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2008 – Ensino Médio;**
- Freqüência e notas do 2º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 28 de janeiro de 2008.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 199/08 - Carta Convite: 001/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que, após a abertura dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” das empresas participantes **CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S**

LTDA - CECAM, CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA e SISP TECHNOLOGY S/A, a comissão resolveu habilitá-las, dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Proposta de Preços” restando a classificação em primeiro lugar a empresa **CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA – CECAM** com o valor total da proposta em R\$ R\$ 37.050,00, em segundo lugar a empresa **CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA** com valor total da proposta em R\$ 41.300,00 e em terceiro lugar a empresa **SISP TECHNOLOGY S/A** com o valor total da proposta em R\$ 46.200,00. Abre-se o prazo recursal quanto á classificação prevista na Lei 8.666/93.

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de **“Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria”, para atendimento ao Projeto AUDESP.**

Valor total: R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais).

Contrato por 12 meses.

Cond. Pagamento: 10º dia do mês subsequente a prestação do serviço.

Bauru, 28 de Janeiro de 2008.

Comissão de Licitação

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 21/12/2007 a 18/01/2008, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600371/2007	600374/2007	600375/2007	614138/2007
614139/2007	614235/2007	614257/2007	614284/2007
614292/2007	614356/2007	614358/2007	614451/2007
614492/2007			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru /SP.

Bauru, 23 de janeiro de 2008

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 21/12/2007 a 18/01/2008, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600361/2007	600368/2007	600369/2007	600370/2007
600372/2007	600376/2007	600377/2007	600378/2007
614091/2007	614154/2007	614161/2007	614233/2007
614234/2007	614236/2007	614237/2007	614238/2007
614239/2007	614240/2007	614241/2007	614242/2007
614243/2007	614244/2007	614245/2007	614246/2007
614248/2007	614249/2007	614251/2007	614252/2007
614253/2007	614254/2007	614255/2007	614256/2007
614258/2007	614259/2007	614260/2007	614261/2007
614262/2007	614263/2007	614265/2007	614266/2007
614267/2007	614268/2007	614269/2007	614270/2007
614271/2007	614272/2007	614273/2007	614274/2007
614275/2007	614276/2007	614277/2007	614278/2007
614279/2007	614280/2007	614281/2007	614282/2007
614283/2007	614285/2007	614286/2007	614287/2007
614288/2007	614289/2007	614291/2007	614293/2007
614295/2007	614296/2007	614298/2007	614299/2007
614348/2007	614349/2007	614350/2007	614351/2007
614352/2007	614355/2007	614357/2007	614359/2007
614360/2007	614361/2007	614362/2007	614363/2007
614364/2007	614365/2007	614366/2007	614367/2007
614368/2007	614369/2007	614370/2007	614371/2007
614372/2007	614373/2007	614374/2007	614375/2007
614376/2007	614377/2007	614378/2007	614379/2007
614380/2007	614381/2007	614382/2007	614383/2007
614384/2007	614385/2007	614386/2007	614387/2007
614388/2007	614389/2007	614390/2007	614391/2007

614393/2007 614394/2007 614395/2007 614396/2007
 614397/2007 614398/2007 614400/2007 614401/2007
 614402/2007 614403/2007 614405/2007 614406/2007
 614407/2007 614409/2007 614410/2007 614411/2007
 614412/2007 614413/2007 614414/2007 614415/2007
 614416/2007 614417/2007 614418/2007 614419/2007
 614420/2007 614421/2007 614422/2007 614423/2007
 614424/2007 614425/2007 614426/2007 614427/2007
 614428/2007 614430/2007 614431/2007 614432/2007
 614433/2007 614434/2007 614435/2007 614436/2007
 614437/2007 614438/2007 614439/2007 614440/2007
 614441/2007 614442/2007 614443/2007 614444/2007
 614446/2007 614447/2007 614448/2007 614449/2007
 614450/2007 614452/2007 614453/2007 614454/2007
 614455/2007 614456/2007 614457/2007 614458/2007
 614459/2007 614460/2007 614461/2007 614463/2007
 614464/2007 614465/2007 614466/2007 614467/2007
 614468/2007 614469/2007 614470/2007 614471/2007
 614472/2007 614474/2007 614475/2007 614476/2007
 614477/2007 614478/2007 614479/2007 614480/2007
 614481/2007 614482/2007 614483/2007 614484/2007
 614485/2007 614486/2007 614487/2007 614488/2007
 614489/2007 614490/2007 614491/2007 614493/2007
 614494/2007 614495/2007 614496/2007 614497/2007
 614498/2007 614499/2007 614500/2007 614501/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP

Bauru, 23 de janeiro de 2008

GTMM

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 06 de fevereiro de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

01-007/08	15-13315/08	30-13335/08
02-008/08	16-13316/08	31-13337/08
03-13299/08	17-13318/08	32-13341/08
04-13300/08	18-13319/08	33-13342/08
05-13301/08	19-13320/08	34-13343/08
06-13302/08	20-13321/08	35-13345/08
07-13303/08	21-13323/08	36-13346/08
08-13304/08	22-13324/08	37-13347/08
09-13305/08	23-13326/08	38-13348/08
10-13306/08	24-13327/08	39-13349/08
11-13310/08	25-13328/08	40-13353/08
12-13311/08	26-13329/08	41-13354/08

13-13312/08	27-13330/08	42-13355/08
14-13314/08	28-13332/08	43-13356/08
	29-13334/08	44-13357/08

Bauru, 29 de janeiro 2008.

Presidente da JARI

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

operviararia@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Eros Blattner Junior

Presidente Interino

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha n.º 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
 Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2008

Define a política anual de investimentos dos recursos em moeda corrente da Funprev, de forma a contemplar o modelo de gestão, a estratégia de alocação de recursos entre os diversos segmentos de aplicação e os limites utilizados para investimentos, para o atual exercício.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução 3506/07, do Banco Central

RESOLVE:

Art. 1º. Os recursos da FUNPREV devem ser aplicados conforme as disposições desta resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 2º. Observadas as limitações e condições estabelecidas nesta resolução, os recursos da Funprev devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I- renda fixa;

I - renda variável;

III – imóveis

Parágrafo único. Os recursos em moeda corrente serão alocados exclusivamente nos segmentos de renda fixa e variável.

Art. 3º. Para efeito desta resolução, são considerados recursos em moeda corrente as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pela Funprev.

Art. 4º. Quanto ao modelo de gestão, permanece a gestão própria, conforme definição na Resolução nº 01/02 do Conselho Curador.

Art. 5º. Para fins de estratégia de alocação de recursos, fica adotado o mínimo atuarial de 6% (seis por cento) ao ano, mais a variação anual do IPCA.

Parágrafo único. Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

Art. 6º. No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente da Funprev subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

II - até 80% (oitenta por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento referenciados em indicadores

de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

b) cotas de fundos de investimento previdenciários e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento previdenciários classificados como renda fixa ou referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto, desde que apliquem recursos exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou títulos privados considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito, observado o disposto na Resolução 3506/07, do Banco Central;

III - até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito;

IV - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

V - até 15% (quinze por cento), em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto.

§ 1º. Os investimentos previstos nos incisos IV e V deste artigo, nos termos da Resolução 3506/07, do Banco Central, deverão ser considerados, expressamente, como de baixo risco de crédito, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.

§ 2º. As aplicações em operações compromissadas, nos termos da Resolução 3506/07 do Banco Central, serão classificadas como de renda fixa e deverão ser lastreadas exclusivamente com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Art. 7º. No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente da Funprev, subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento previdenciários ou em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento previdenciários, classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, observado o disposto na Resolução 3506/07, do Banco Central.

II - até 20% (vinte por cento), em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

III - até 3% (três por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como “Multimercado”, constituídos sob a forma de condomínio aberto.

Parágrafo único. Os recursos alocados nos investimentos previstos neste artigo, cumulativamente, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente da Fundação.

Art. 8º. As alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei à Funprev, mediante a integralização de cotas de fundos de investimento imobiliário.

Art. 9º. Para cumprimento integral dos limites e requisitos estabelecidos nesta resolução, equiparam-se às aplicações realizadas diretamente pela Fundação, aquelas efetuadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas.

Art. 10. As aplicações em cotas de fundos de investimento, cujas carteiras estejam representadas, exclusivamente, por títulos de emissão do Tesouro Nacional, podem ser computadas para efeito do limite estabelecido no artigo 6º, inciso I.

Art. 11. As aplicações referidas no artigo 6º, inciso III, ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado.

Art. 12. As aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente da Funprev.

Parágrafo único. O limite estabelecido no caput não se aplica aos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Art. 13. No caso de aplicações em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de instituição financeira ou de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dos depósitos de poupança, o total de emissão, coobrigação ou responsabilidade de uma mesma instituição não pode exceder 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido da emissora.

Art. 14. O total das aplicações da Funprev em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do fundo.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput:

I - os fundos de investimento imobiliário de que trata o art. 8º; e,

II - as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como previdenciários, de que tratam os art. 6º, inciso II, “b” e 7º, inciso I, que seguirão o disposto no art.16.

Art. 15. As aplicações da Funprev em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento deverão identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantêm as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata esta resolução.

Art. 16. Para efeito da verificação da observância dos limites de que trata esta resolução, será enviado ao Ministério da Previdência Social, na periodicidade e forma a serem estabelecidas por aquele ministério, demonstrativo da evolução de enquadramento das aplicações.

Art. 17. Nos casos não previstos nesta Resolução, aplicam-se as disposições da Resolução nº 3506/07, do Banco Central.

Bauru, 22 de janeiro de 2008.

DENISE BAPTISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA
SECRETÁRIO

LESLER CRISTINA ALVES
MEMBRO

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de APARECIDO MANZATTO e HELENA DE FATIMA MICENA MONZATO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **APARECIDO MANZATTO e HELENA DE FATIMA MICENA MONZATO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Sebastião Alves, nº 1-147, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **11 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.151,31** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 28 de Janeiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de DILMAR PANDOLFI e MARIA IVONE CARVALHO PASSOS PANDOLFI, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **DILMAR PANDOLFI e MARIA IVONE CARVALHO PASSOS PANDOLFI**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Manoel V. R. de Araujo, nº 5-131, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **33 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 11.251,39** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 23 de Janeiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de SHEILA MARIA JERONIMO GUTIERRES e JOSE ANTONIO DA SILVA GUTIERRES, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **SHEILA MARIA JERONIMO GUTIERRES e JOSE ANTONIO DA SILVA GUTIERRES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Antonio Alcazar, nº 5-110, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **10 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.369,61** e estando o(s)

requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 28 de Janeiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de NILZA MARIA BERTASI, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **NILZA MARIA BERTASI**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Manoel V. R. de Araujo, nº 5-94, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **13 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 417,29** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 28 de Janeiro de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Diretoria Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
EDITAIS E AVISOS
PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 008/07

CONVITE 005/2007

Objeto: Aquisição de uma Máquina para Digitalização de Áudio e Vídeo.

Decisão: Decorrido o prazo legal para interposição de recurso, diante da Inabilitação de todos os licitantes, tento em vista a manifestação da Comissão de Licitação e do Presidente da Câmara Municipal de Bauru, decide tornar fracassada a referida licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50
Fone: 3235-0600

[Voltar](#)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	315.182.156,10		350.210.430,47	
Despesas Totais com Pessoal	4.865.507,30	1,54	4.344.040,73	1,24
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)			19.961.994,54	5,70
Limite Legal (art. 20)	18.910.929,37	6,00	21.012.625,83	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	116.620,27
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	116.620,27
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	116.620,27

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	53.559,96
Não Processados	47.975,00
Total da Inscrição:	101.534,96

Bauru, 31 de dezembro de 2007

Presidente da Câmara Municipal

Contabilista CRC-Nº

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial de Bauru

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br